



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXVI — N.º 59

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1971

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER N.º 53, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a Mensagem n.º 50, de 1971, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.173, de 1971, que "altera o § 3.º do artigo 19 do Decreto-lei n.º 401, de 1968.

Relator: Senador Alexandre Costa

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.173, que altera o § 3.º do art. 19 do Decreto-lei n.º 401, de 1968, que dispõe sobre a legislação do Imposto de Renda.

#### 2. A exposição de motivos diz:

"Com o Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968, instituiu-se, entre outras coisas, mecanismo que permitiu, a partir de então, que as empresas compensassem os efeitos danosos da desvalorização monetária sobre seus recursos operacionais, vale dizer, seu capital de giro.

Entretanto, a reserva para manutenção do capital de giro, assim autorizada, por força do § 3.º do art. 19 do citado Decreto-lei, e, posteriormente, em razão do disposto no art. 10 do Decreto-lei n.º 1.089, de 2 de março de 1970, deveria ser capitalizada obrigatoriamente nos doze meses subsequentes à sua contabilização.

A prática, porém, indicou-nos a desnecessidade de tal imposição, demais dos transtornos eventualmente provocados, nas empresas beneficiárias."

3. O aludido § 3.º do art. 19 do Decreto-lei n.º 401 passa a ter a seguinte redação (artigo 1.º):

"Art. 19 — .....

§ 3.º — A correção será procedida por ocasião do encerramento do balanço de cada exercício, e os lançamentos consequentes registrados no próprio exercício social a que se referem, em conta apropriada do passivo não exigível e a débito da conta de lucros e perdas, e, vedada a sua utilização para qualquer outro fim, deverá ser incorporada no capital social, a critério da empresa, de acordo com a legislação específica."

O art. 2.º da proposição em exame revoga o art. 10 do Decreto-lei n.º 1.089, de 1970:

"Art. 10 — O valor correspondente à manutenção do capital de giro próprio, a que se refere o art. 19 do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968, deverá ser incorporado ao capital social da empresa até doze meses após a data de sua constituição.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará a perda do benefício, importando na tributação da parcela deduzida, às taxas legais, acrescida dos encargos cabíveis."

4. A atual redação do aludido § 3.º do art. 19 do Decreto-lei n.º 401 é a seguinte:

"§ 3.º — A correção será procedida por ocasião do encerramento do balanço de cada exercício e os lançamentos consequentes, registrados no próprio exercício social a que se refere, em conta

apropriada do passivo não exigível e a débito da conta de lucros e perdas, para incorporação ao capital social no prazo de 120 (cento e vinte) dias."

5. Em resumo, foi retirado, no final do § 3.º, o seguinte trecho: "para incorporação ao capital social no prazo de 120 dias" e incluída a expressão "e, vedada a sua utilização para qualquer outro fim, deverá ser incorporada no capital social, a critério da empresa, de acordo com a legislação específica". Portanto, a modificação se refere apenas a prazo.

6. Como se sabe, o § 2.º do mesmo art. 19 define capital de giro como sendo a soma do ativo disponível (isto é as contas caixa, bancos etc.) com o ativo realizável (ou seja, as referentes a créditos, mercado em estoque etc.).

Convém, ainda, relembrar que o Conselho Monetário Nacional tem enviado ao Senado Federal relatórios anuais onde afirma que a inflação brasileira, na atual fase, é gerada no setor privado, isto é, uma vez que a execução orçamentária está sob controle, as emissões se destinam a atender às solicitações de crédito por parte do setor privado.

Essa afirmação, sobre a origem do aumento do índice geral de preços, que sempre nos pareceu óbvia, não poderia ser quantificada antes da criação do aludido Conselho.

O combate a essa desproporcionalidade entre os acréscimos do meio circulante, do índice geral de preços e da procura global tem sido realizado, acertadamente, pela introdução da correção monetária e pelos reajustamentos salariais e cambiais.

Pelo projeto em exame, procura-se, agora, dilatar prazos fiscais de

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES  
SUPERINTENDENTE

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

#### Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

#### Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

atualização do capital de giro, ou seja, dar mais tempo ao empresário para refazer, sobretudo, seu estoque, o que, tudo faz crer, implicará em redução das solicitações de crédito, vale dizer, do montante de meios de pagamento.

Embora dando-se mais prazo às empresas, pretende-se, ainda, que o consumidor final, isto é, o povo, não continue a ser compelido a comprar desnecessariamente em razão da desvalorização da moeda que, por sua vez, é consequência do excesso de crédito.

Esse é, portanto, um eficaz instrumento fiscal de que o Governo está se servindo para contrariar anomalias do nosso sistema econômico e que

independentem, como já dissemos, de pessoas ou da Atual Administração.

Trata-se, portanto, de matéria de interesse público relevante e urgente, nada havendo a opor ao referido Decreto-lei, motivo pelo qual opinamos pela sua aprovação, na forma do seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 40, DE 1971 (CN)

"Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.173, de 7 de junho de 1971."

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.173, de 7 de junho de 1971, que altera o § 3.º do

art. 19 do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 1971 — Deputado Siqueira Campos, Presidente. — Senador Alexandre Costa, Relator. — Senador João Cleofas — Senador Helvídio Nunes — Senador Jessé Freire — Senador Lourival Baptista — Senador João Calmon — Senador Magalhães Pinto — Senador José Esteves — Senador Celso Ramos — Senador Amaral Peixoto — Deputado Fagundes Netto — Deputado Joaquim Coutinho — Deputado Vinicius Câmara — Deputado Theódulo Albuquerque — Deputado Fernando Gama — Deputado Vinicius Cansanção — Deputado Léo Simões.

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 66.ª SESSÃO EM 28 DE JUNHO DE 1971

#### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Fausto Castello Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Ney Braga — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Presentes 20 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE MENSAGEM

#### DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nos seguintes termos:

MENSAGEM N.º 138, DE 1971  
(Mensagem n.º 208, na origem.)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que de-sejo fazer, do Diplomata Jorge de Oliveira Maia, Embaixador junto ao Governo da Tailândia, para, cumulativa-

mente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Federação da Malásia, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. Os méritos do Embaixador Jorge de Oliveira Maia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 25 de junho de 1971. —  
Emílio G. Médici.

G/DP/DAO/C/SRC/158/312.4

Em 21 de junho de 1971.

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o ane-

xo projeto de mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Diplomata Jorge de Oliveira Maia, Embaixador junto ao Governo da Tailândia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Federação da Malásia, conforme preceitua o Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Embaixador Jorge de Oliveira Maia, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mario Gibson Barbosa.

# "CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBaixADOR JORGE DE OLIVEIRA MAIA.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 25 de julho de 1914. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, 1937. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, 1962.

Cônsul de Terceira Classe, 1943.

Chefe da Divisão de Informações, Interino, 1944 e 1945.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1945.

Secretário da Delegação do Brasil à Conferência da Paz, Paris, 1946.

Secretário da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê Executivo da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, ..... (UNESCO), Paris, 1946.

Delegado da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais no Congresso das Sociedades de Autores e Compositores, Paris, 1947.

Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, 1947 a 1950.

Adido à Comissão Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para os Balcãs, 1948.

Observador do Brasil no Congresso da União Internacional de Proteção à Infância, Londres, 1950.

Cônsul-Adjunto em Antuérpia, 1950 a 1953.

Encarregado do Consulado-Geral em Antuérpia, 1950 a 1952.

Membro da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1951.

Membro do Serviço de Informações, quando da visita do Presidente do Líbano, 1954.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1954.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Nova Delhi, 1954 a 1956.

Encarregado de Negócios em Karachi, 1956.

Cônsul em Düsseldorf, 1956 a 1959. Encarregado do Consulado em Düsseldorf, 1956.

Primeiro-Secretário da Embaixada no México, 1959 a 1961.

Encarregado de Negócios no México, 1959.

A disposição da Comitiva do Presidente do México, em visita ao Brasil, 1960.

Participante da Reunião de Especialistas da Rede Interamericana de Telecomunicações, México, 1960.

Membro da Missão especial nas Comemorações do Sesquicentenário da Independência do México, 1960.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.

Chefe do Serviço de Informações, 1961.

Membro da Comitiva do Comandante da Escola Superior de Guerra em sua viagem de estudos aos Estados Unidos da América, 1962.

Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, como representante do Ministério das Relações Exteriores, 1963.

Chefe do Departamento Cultural e de Informações, 1964.

Presidente do Grupo de Trabalho de Estudo da situação e coordenação de atividades das residências universitárias brasileiras no exterior, Brasília, 1964.

Presidente da Comissão de Seleção de Filmes brasileiros para os Festivais Internacionais de Cinema, 1964.

Membro do Conselho da Comissão Educacional Brasil-Estados Unidos (Fullbright Commission), 1964.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Londres, 1964 a 1966.

Chefe do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), em Londres, 1964.

Encarregado de Negócios em Londres, 1965.

Ministro Plenipotenciário em Bucarest, 1966 a 1968.

Cônsul-Geral em Houston, 1968 a 1970.

Participante da Conferência Interamericana de Gado em San Antonio, 1968.

Embaixador em Bangkok, 1970 a 1971.

Casado com a Senhora Josephine Green de Oliveira Maia, de nacionalidade brasileira, por naturalização.

O Embaixador Jorge de Oliveira Maia, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Bangkok.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 21 de junho de 1971, — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

## OFÍCIO

### DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 304/GM, de 23 do corrente, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho Jaraguá—Ceres, da BR-153 (Belém—Brasília), em solenidade realizada no dia 18 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a leitura do Expediente.

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado a Mensagem n.º 55, de 1971 (CN) — n.º 209/71, na origem —, submetendo ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 9, de 1971 (CN), que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus, e dá outras providências.

Para a leitura do projeto e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco Sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, terça-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, por diversas vezes, Vossas Excelências, gentis e pacientemente, ouviram exposições sobre aspectos da realidade sócio-econômica sergipana, estimulados os seus representantes, ora pelas descobertas das riquezas de subsolo, ora pelo angustiante e dramático fenômeno das secas, que nestes últimos 12 meses alcançou e castigou, impiedosamente, aquela unidade federativa.

Penso que, de tudo o que foi dito, aqui, sobre Sergipe, pela aparente contradição entre a euforia das descobertas dos recursos minerais e o constrangimento decorrente da longa estiagem, pode ter ficado, na mente de quantos nos ouviram ou leram, uma imagem desfigurada da realidade sergipana. Por vezes temos apresentado aspectos sócio-econômicos de Sergipe em quadros estáticos, o que não corresponde bem a um diagnóstico, mas, apenas, a face superficial das nossas dificuldades, nossos

problemas e nossas potencialidades. Não se tem feito uma análise dinâmica da situação sócio-econômica e cultural do Estado e, assim, deixa-se transparecer que o dinamismo por que vem atravessando o País e o Nordeste como um todo, fruto da sábia e eficiente orientação seguida pela Revolução, não se estendeu a Sergipe, o que por certo seria uma flagrante injustiça.

Possivelmente, desta falsa imagem que, involuntariamente, temos deixado transparecer, muitos têm feito uso dela, para, torcendo a realidade dos fatos, apresentar o Estado como uma unidade decadente.

Em Sergipe, como no Nordeste, inegavelmente, existem problemas graves reclamando providências urgentes; problemas antigos de infraestrutura econômica e social, inseridos no contexto do subdesenvolvimento, os quais, por isto mesmo, só encontram solução a médio e longo prazo. A erradicação do subdesenvolvimento, pela integração do fenômeno, exige planejamento complexo, ação conjugada e aplicação de recursos, geralmente, de maturação a prazo dilatado.

Mas não se pode contestar a ação objetiva e dinâmica do Governo Federal, notadamente a partir de março de 1964. Quem examina a história econômica do Nordeste confirma essa realidade. O Nordeste passou de uma Região problema para Região em franco desenvolvimento. E essa diferença há de ser creditada à Revolução de março de 1964.

O Estado de Sergipe, encravado nessa Região, não tem sido um desafio à parte. Beneficiando-se, também, do tratamento especial que os nordestinos têm recebido, o Estado de Sergipe, em que pèse não viver a euforia da industrialização, manteve, na última década, uma taxa de crescimento econômico superior à Regional e mesmo à Nacional, e, ainda, o terceiro lugar, em renda per capita, entre os Estados nordestinos, como se pode verificar através das estatísticas econômicas publicadas pela Fundação Getúlio Vargas, na Revista "Conjuntura Econômica", volume 24, n.º 6, de 1970.

Há 25 anos sirvo a Sergipe, como Deputado Estadual, Prefeito da cidade de São Cristóvão, antiga capital do Estado, Deputado Federal em duas legislaturas, e como Governador. Vivi, assim, intensamente os seus problemas, participei pessoalmente dos sonhos e desilusões do seu povo, posso, pois, atestar, em testemunho de reconhecimento da Revolução de março de 1964, que nunca se fez tanto em tão pouco tempo.

Dos feitos da Revolução em Sergipe, de que me envaldeço por ter participado desde os primeiros instan-

tes, dei ao povo, como governante, humilde e freqüentemente, ciência total.

Nada obstante, não tem faltado quem, talvez pela falta de vivência da realidade sergipana, afirme publicamente, o recesso da economia estadual, o empobrecimento da nossa gente e a estagnação da nossa cultura. Essa injustiça não se faz apenas ao povo sergipano, integrado que está no processo global de desenvolvimento nacional, mas, especialmente, à Revolução de março de 1964, que com tantos sacrifícios, inclusive pessoais, dos seus lídimos representantes, em 7 anos, trouxe o País para a posição de respeito de que desfruta no cenário econômico mundial, pelo ritmo de desenvolvimento que vem alcançando, em índices jamais atingidos.

No passado, falar de miséria e cultivar a pobreza, foi uma conveniência política do ponto de vista eleitoral incontestável, por vezes, em algumas áreas, mormente no Nordeste, pela evidência dos fatos. Hoje, porém, persistir nesse diapasão, além de embotar o impulso regional, é um procedimento pouco inteligente, porquanto não convence, não empolga e nada agrega ao desenvolvimento.

Infelizmente, essa é uma lição difícil de aprender. Dentro de nós, há uma dificuldade em qualificar os fatos históricos e uma tendência a esquecê-los. Muitos já não se recordam bem dos idos de 1963 e 1964, quando o caos rondava a nossa economia e a desagregação da família era iminente. Entre nós, por exemplo, não há quem deixe de reconhecer a transformação por que vem passando o Nordeste, em 11 anos de SUDENE. Nem por isso, faltam vozes, embora sem ressonância, procurando reduzir o seu mérito e descaracterizar a sua ação. Esquece-se o passado trágico facilmente.

Eu não tenho dúvidas, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de que, num futuro próximo, quando nesta Casa restarem uns poucos de nós, as novas representações, talvez melhormente preparadas e dirigindo um País em auto-expansão econômica, não pouparão críticas à nossa atuação, em que pèse o trabalho ingente que hoje desenvolvemos em condições históricas que tais.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Em janeiro de 1967, assumimos a chefia do Executivo sergipano, numa oportunidade em que as finanças do Estado não atravessavam uma situação satisfatória. Naquele ano de dificuldades financeiras, os servidores estaduais não tiveram seus mingua-dos vencimentos atrasados, porque contamos com o apoio do eminente e saudoso Presidente HUMBERTO DE

ALENCAR CASTELLO BRANCO, que, num gesto de compreensão, determinou ao Ministério da Fazenda um adiantamento, por conta do Fundo de Participação dos Estados, da ordem de um milhão e quinhentos mil cruzeiros. Contamos, também, com um empréstimo sob a forma de antecipação de receita junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., para garantir a solvência do Estado, no valor de dois milhões de cruzeiros. Mas, ao iniciar-se o exercício de 1968, graças à colaboração do Governo Federal, seja através da reforma tributária, seja pela transferência constante e pontual dos recursos do Fundo de Participação então recém-criado, Sergipe entrou numa fase financeira tranqüila.

Passando de uma arrecadação inferior a doze milhões de cruzeiros em 1966, para setenta milhões em 1970, nos foi possível, em 3 anos, 3 meses e 14 dias de Governo, realizar em Sergipe uma obra modesta, porém, reconhecida pela maioria da população, como de real valor, porquanto integrada no espírito do plano estratégico do Governo Federal, onde fomos buscar a orientação necessária.

Em 1966, os investimentos realizados pelo Estado, diretamente e através das Autarquias e Empresas de Economia Mista, foram da ordem de quinze milhões de cruzeiros. Nos anos subsequentes, esses investimentos foram elevados para 25 milhões em 1967, trinta e sete milhões em 1968, trinta e nove milhões em 1969 e cinquenta e cinco milhões em 1970, representando nos 4 últimos exercícios mais de 40% da Receita Total do Governo.

Somando no quadriênio 156 milhões de cruzeiros, Senhor Presidente e Senhores Senadores, essa despesa de capital contemplou os diversos setores da Administração Pública em níveis compatíveis com as reais necessidades do Estado:

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| — Administração-Geral ... | 26% |
| — Educação .....          | 6%  |
| — Energia .....           | 7%  |
| — Indústria .....         | 12% |
| — Saneamento .....        | 14% |
| — Transporte .....        | 34% |
| — Outros .....            | 1%  |

No setor de Educação não estão incluídos os recursos transferidos pelo Governo Federal, através dos Fundos Nacionais do ensino primário e médio e Salário-Educação da ordem de 21 milhões de cruzeiros, no período de 1967/70.

A infra-estrutura econômica e social do Estado, no período de janeiro de 1967 a 14 de maio de 1970, em que estive à frente do Poder Executivo, teve prioridade, razão por que foi razoavelmente ampliada.

No setor dos transportes, uma grande preocupação do meu Governo con-

sistiu em transformar em estradas de primeira categoria, as principais ligações estaduais, mediante: a) retificação de trechos com excesso de curvas e rampas inadequadas; b) alargamento de pistas e acostamentos; c) correção de perfis transversais; d) execução de obras de arte e sistemas de drenagem; e) melhoria da composição do material das pistas de rolamento, visando assegurar tráfego rápido e permanente, em todo o Estado, inclusive no período de maior precipitação pluviométrica. Essas obras foram realizadas em cerca de 1.500 km, com prioridade para as radiais do sistema centralizadas na Capital, pelo fato de Aracaju, constituir-se no principal pólo de atração de todas as atividades econômicas sociais e culturais do Estado. Por outro lado, não foram esquecidas, também, as estradas transversais, de alta importância para as ligações intermunicipais.

A BR-101, que corta o Estado no sentido Norte/Sul, foi concluída totalmente, cabendo-nos a implantação e pavimentação de 77km, o que foi feito com recursos e integral apoio do Governo Federal. Neste instante, não posso deixar de ressaltar, por dever de consciência, o zelo e o empenho do ilustre Ministro dos Transportes, Cel. Mário David Andreazza e do dinâmico Diretor do DNER, Eng.º Elizeu Resende, bem como a especial dedicação do então diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, Eng.º Paulo Barreto de Meneses, atual Governador de Sergipe, porquanto é a eles que cabe o mérito daquela obra.

Mas não foram somente essas as obras realizadas no setor de transportes. Construímos mais 80 km de estradas nos Municípios de Capela, Muribeca, Pacatuba, Brejo Grande, Japoatã e Neópolis, e implantamos e pavimentamos ligações de alguns municípios sergipanos a BR-101, tais como: São Cristóvão, a antiga Capital do Estado, Maruim, Itaporanga d'Ajuda e Riachuelo, esta última em convênio com a PETROBRAS.

A obra setorial, entretanto, de maior significação econômica é a SE-103, que liga uma das regiões sergipanas de maior potencial econômico, representada pelos Municípios de Salgado, Lagarto e Simão Dias, à BR-101, custeada, totalmente, pelo Governo do Estado, a qual, ao deixar o Governo, 64 km já estavam implantados e pavimentados.

Quanto ao transporte marítimo, considerando as limitações impostas à cabotagem, sempre esteve na preocupação do Governo a organização da Administração do Porto de Aracaju, de que o Estado é concessionário há 35 anos. A falta daquele órgão implicava em que pouco ou nada se poderia fazer pela melhoria desse meio de transporte e a evasão dos recursos financeiros gerados pelo escoamento da

nossa produção, inclusive petrolífera, era inevitável. Em 1968, finalmente, e depois de diversas articulações, foi organizada uma Autarquia Federal, que já tem prestado bons serviços ao Estado, de que é exemplo a sua grande participação nas obras de abertura da Barra do Rio Sergipe, que dá acesso ao Porto de Aracaju.

No setor da Energia, apenas duas das 74 sedes municipais ficaram por eletrificar, por questões de ordem técnica. De 1967 a maio de 1970, a capacidade energética do Estado foi elevada em mais de quarenta por cento; 18 municípios e diversos povoados foram eletrificados, além da reforma empreendida e levada a bom termo da Capital sergipana. A substituição primária de Itabaiana, como a de Aracaju, foram ampliadas de molde a atender a elevação do consumo e, ainda, foram instaladas 8 subestações no interior do Estado.

Quanto à eletrificação rural, convênios foram assinados com o Ministério da Agricultura, através do INDA, para implantação de 11 projetos elaborados pelo Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe, alguns já em fase de teste. Mais de dez milhões de cruzeiros foram aplicados nos programas de energização do Estado nos últimos três anos.

No Setor da Educação, o trabalho que realizamos pode ser medido pelo aumento de matrículas verificados em todos os níveis do ensino. Entre março de 1967 e março de 1970, 3 anos, apenas, o aumento de matrícula para o ensino primário foi da ordem de 34,6% e para o ensino médio de 105,39%, na rede estadual.

Os recursos próprios e federais aplicados no setor da educação em 1967, representam soma igual aos investimentos realizados nos anos de 1964 a 1966. Nos anos de 1969 e 1970, o Estado de Sergipe aplicou no Setor da Educação recursos correspondentes a 30% da sua receita total.

O Governo, também, preocupou-se com o nível do ensino ministrado nas escolas primárias do Estado e, assim, entre 1967 e 1969, fez realizar 47 cursos para aperfeiçoamento do magistério primário, de que participaram 4.252 professores. Esses treinamentos foram de absoluta necessidade, posto que, segundo levantamentos realizados pelos órgãos estaduais em 1963 e 1964, 58,3% dos professores primários eram leigos, possuidores de curso primário, apenas, incompleto em alguns casos.

No Setor da Saúde Pública, a maior preocupação do Governo verificou-se na área do saneamento, onde foram absorvidos 70% dos gastos setoriais. Na capital do Estado, a construção de reservatórios, estações de tratamento, bem como a instalação de 140 quilômetros de rede de abastecimento

d'água, elevaram, de 100 mil para 400 mil habitantes, a capacidade de atendimento do sistema.

Até 1966, apenas 12,3% dos municípios sergipanos dispunham de rede de abastecimento em operação, enquanto que, ao deixar o Governo, em maio de 1970, esse percentual tinha-se elevado para 35%. Para a realização dessas obras, contamos com o apoio de vários órgãos federais e mesmo internacional, tais como: a SUDENE, BNH, DNOS, BID, bem assim com a Fundação SESP e a SUVALE.

Especialmente para o interior, contou o Estado com o apoio do BNH, através do Sistema Financeiro do Saneamento, mediante celebração de convênio para implantação de projetos de abastecimento em número de 34 no interior do Estado.

Ainda nesse subsector, deixamos em andamento um Projeto que abre grandes perspectivas para a zona sertaneja sergipana. Trata-se da Adutora Regional do São Francisco, cuja implantação está a cargo da SUVALE. Esse projeto tem recebido na administração do ilustre e dinâmico Superintendente, Cel. Wilson Santa Cruz Caldas, um notável impulso. O Projeto prevê o abastecimento de 9 municípios do sertão sergipano com água do Rio São Francisco, única solução viável, uma vez que se trata de região onde os lençóis freáticos são escassos, além de a água do subsolo conter alto teor de cloreto de sódio.

As condições hospitalares do Estado também foram melhoradas, bem como a assistência à maternidade e à infância. Na Capital foram construídos: um pavilhão de isolamento para portadores de moléstias infecto-contagiosas, um hospital infantil, uma maternidade, um pronto-socorro em construção e, no interior do Estado, obras dessa natureza também foram realizadas.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o processo de industrialização do Estado, na verdade é lento e não tem alcançado o ritmo de outros Estados regionais, apesar do esforço que realizamos e das alterações da legislação da SUDENE, visando a melhorar a posição dos Estados menores, quanto à absorção dos recursos oriundos da legislação de incentivos. Todavia, convém ressaltar que dos 8 projetos para implantação de indústrias novas aprovadas pela SUDENE para Sergipe, 7 destes, surgiram nos anos 67 a 69, em decorrência dos incentivos estaduais, que asseguramos ao investidor.

O Governo do Estado concedeu estímulos para elaboração de Projetos industriais na base do financiamento de 50% do custo; participação acionária de 5% no capital das novas indústrias, e isenção fiscal de até 60% do Imposto de Circulação de Mercado-

rias, pelo prazo de 5 anos. Procurando ampliar a infra-estrutura industrial, iniciou a implantação de um Distrito Industrial na Capital sergipana, dotado dos serviços básicos para reduzir os gastos de implantação dos novos empreendimentos e aumentar as forças locacionais do Estado. Entre os anos de 1968 a 70, mais de 12 milhões de cruzeiros foram transferidos ao setor industrial, sob a forma de incentivos e na implantação dessa infra-estrutura industrial. Esses recursos representam cerca de 15% da receita tributária do Estado, arrecadada nos três anos citados.

Quanto ao setor agrícola, estudos realizados revelaram que a sua participação na formação da renda estadual situava-se em torno de 45%, e que seu crescimento no período de 57 a 67 foi da ordem de 5,7% ao ano. Dada a importância da produção setorial para a economia sergipana, preocupou-se o Governo em estimular essas atividades. Os obstáculos, entretanto, ao momento à produção agropecuária eram diversos e de difícil superação, a começar pela estrutura e quadro técnico da Secretaria competente, onde não existiam técnicos senão dois, um destes de nível médio. Tentamos, inicialmente, a execução de agropecuária sergipana não seriam trabalho e convênios assinados com os diversos órgãos federais, notadamente com a SUDENE.

Até 1966, o Estado de Sergipe lograva celebrar, apenas, três convênios com a SUDENE. De 1967 até 14 de maio de 1970, quando deixei o Governo, esse número excedia a 33.

Alguma coisa se conseguiu fazer; todavia, a experiência nos mostrou que, por esse meio, os grande problemas de agropecuária sergipana não seriam solucionados. Faltava um organismo, a nível de Estado, devidamente equipado para uma ação prática, objetiva e integrada. Parece-nos, entretanto, que, após várias tentativas, chegamos a concluir bem sobre os problemas administrativos ligados à produção setorial. Concluímos que as medidas isoladas postas em prática por uma multiplicidade de órgãos públicos, federais e estaduais, sem o necessário sentido econômico, jamais poderiam apresentar resultados satisfatórios. Assim, a primeira grande providência que tomamos foi transformar a Secretaria da Agricultura e Produção numa autarquia estadual com uma estrutura condizente com o papel que lhe cabe desempenhar no esforço conjunto do desenvolvimento.

O novo órgão, SUDAP, Superintendência da Agricultura e Produção, como foi denominado, vem procurando conhecer as potencialidades do Estado e estabelecendo formas de atuação bastante práticas. Os seus técnicos têm consciência de que a política de

preços mínimos, o crédito rural orientado, a simples experimentação ou oferta de sementes selecionadas, entre outras formas de fomento, isoladamente, não podem alterar, a médio prazo, o quadro econômico do setor.

Assim, é que vem orientando a sua ação no sentido de implementar as atividades setoriais nos diversos órgãos de apoio, procurando preencher os claros do esquema de trabalho e estimulando o Governo para adoção de novos programas, definindo, também, aspectos econômicos ligados à comercialização e o abastecimento.

Na área do crédito e do financiamento, o Banco do Estado de Sergipe, que iniciou suas operações em 1964, já no ano que passou, aplicou, através das diversas carteiras, mais de 34 milhões de cruzeiros. Em 1967, o capital do Banco do Estado de Sergipe era de 950 mil cruzeiros. Já em 1969, esse mesmo capital havia se elevado para dois milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros, incrementado, assim, em 300%. Entre 1967 e 1969, agências em número de 8, e anteriormente não havia nenhuma, foram abertas no interior do Estado, nos Municípios de Buquim, Pôrto da Fôlha, Frei Paulo, Estância, Lagarto, Itabaiana, N. S. das Dôres e Aquidabã, levando assistência financeira ao interior, visando dinamizar as atividades agropecuárias.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, atendendo a necessidade de proporcionar meios capazes de difundir a prática do esporte e sadio divertimento a largas camadas da população, fiz construir um grande estádio na cidade de Aracaju, com capacidade para 50.000 espectadores. Iniciei a construção das praças de esporte de Itabaiana e Lagarto, e ampliei aquelas localizadas em Propriá e N. S. das Dores; O mais importante é que no Estádio de Aracaju dispuz a construção de modo a que acolhesse dez salas de aula onde funciona um grupo escolar modelo.

Também deixamos em construção duas grandes obras em Aracaju: a Escola de Música e o Centro de Supervisão Gilberto Amado, em Estância.

Para abrigar a administração central e a Agência Matriz do Banco do Estado de Sergipe, o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe — IPES — a Companhia Agrícola de Sergipe — COMASE — e inúmeras outras repartições públicas estaduais, construí edifício de 28 pavimentos, que veio enriquecer o patrimônio público de Sergipe, melhorar as instalações dos órgãos acima mencionados e embelezar a paisagem urbana da Capital do meu Estado. Assim como voltei as minhas vistas para o futuro, não descuidei dos problemas da vida quotidiana do povo sergipano. Assim que, tendo encontrado Aracaju com uma rede

de esgotos sanitários iniciada em 1913, no Governo Siqueira de Menezes, providenciei e obtive, junto a SUDENE, convênio no valor de 300 mil cruzeiros, para a elaboração do projeto para remodelação e ampliação desse serviço. Ao mesmo tempo encaminhei outras providências na Divisão de Saneamento Básico da SUDENE, para construção da obra, no valor aproximado de 9 milhões de cruzeiros.

Contei, nesta e em outras obras de minha administração ligadas aos órgãos do Ministério do Interior, com o apoio e a confiança do ilustre Ministro Costa Cavalcante.

Assim, construímos nos 3 anos, 3 meses e 14 dias de governo 532 obras — sendo 101 na Capital e as demais no interior do Estado. Deixamos, também, em andamento, isto é, iniciadas, cerca de 40 obras.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Senador Lourival Baptista, no instante em que V. Exa. faz, ao Plenário desta Casa, ao Congresso e à Nação, um retrospecto da sua Administração no Governo sergipano, quero apresentar-lhe congratulações, pois, como homem do Nordeste que acompanhou de perto o seu labor e a sua dedicação, sei da magnífica, da extraordinária obra que realizou à frente daquele pequeno grande Estado. Mas, além dessas congratulações, cumpro o dever de dar um testemunho a esta Casa: é que, durante mais de três anos, participamos das reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE, e V. Exa., nobre Senador Lourival Baptista, sempre levou, àquela Casa do desenvolvimento nordestino, os problemas do seu Estado, sempre pediu, sempre reivindicou para obter condições e recursos no sentido de complementar a obra administrativa que a receita estadual não lhe permitia realizar. De maneira que, com estas congratulações e com este testemunho, quero dizer que todos quantos aqui estamos ouvimos, com muito contentamento, esse seu extraordinário depoimento e, por isso mesmo, sentimos inusitado prazer em apresentar-lhe as mais efusivas, merecidas e justas congratulações.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Exa., Senador Helvídio Nunes, o aparte com que enriqueceu meu discurso, e quero, nesta oportunidade, dizer que, no plenário da SUDENE, quando reivindicávamos quando pedíamos, sempre contávamos com o apoio de V. Exa., que, também como Governador, ali, pedia para o seu Estado, onde realizou extraordinária obra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — (Fazendo soar a campai

nhá) — A Presidência lembra ao nobre Orador que, nos termos do Regimento, seu tempo está esgotado.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sr. Presidente, eu pediria que V. Exa. me concedesse alguns minutos para terminar. Falta pouco.

(Retomando a leitura.)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, nesta oportunidade em que relato perante Vossas Excelências aspectos da minha administração à frente do Executivo Sergipano, exibindo números que, no caso, falam melhor do que as palavras, não o faço para alardear méritos ou por inspiração de vaidade pessoal. Faço-o para mostrar a potencialidade do Estado e, ainda, para fazer justiça à ação benfazeja da Revolução de Março de 1964.

Não tenho dúvida de que alguns dos programas e projetos executados ou que ficaram em andamento, ainda não começaram a dar os seus melhores frutos. Todavia, a sua importância para aceleração do desenvolvimento é incontestável, e terão a compreensão e o apoio de um homem da capacidade do Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, que foi um dos auxiliares mais destacados da minha administração, o qual já definiu sua política de trabalho na consolidação e ampliação da infra-estrutura econômica e social, tendo em mira o incremento da produção e da renda.

Não há, pois, como caracterizar a economia sergipana como estagnada. Não é isso que informam as estatísticas econômicas publicadas pela Fundação Getúlio Vargas.

A população de Sergipe, segundo o último censo, é de 900 mil habitantes, representando 0,9% da população nacional. A taxa média geométrica do incremento da população na última década foi de 1,7% ao ano. A renda *per capita* do sergipano corresponde a 0,56% da renda *per capita* nacional, tendo sido de 0,49% na década 50/60.

Entre 1960 e 1967, a preços correntes, a renda estadual passou de 11 para 322 milhões de cruzeiros, aumentando 28,8 vezes, enquanto a renda do Nordeste e do País cresceram nas proporções de 25,8 e 26 vezes, respectivamente. Por aí se conclui que, no período, a taxa de incremento econômico de Sergipe foi superior às taxas verificadas para o País e para o Nordeste.

Não tenho dúvidas, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de que o muito ou pouco que realizamos à frente do Executivo Sergipano, deve ser creditado à Revolução de Março de 1964. O apoio que recebemos dos Presidentes Humberto de Alencar Castello Branco, Arthur da Costa e Silva e Garrastazu Médici, foi a razão mesma do êxito alcançado.

Conhecendo, como conheci, no convívio permanente com o povo, os seus anseios e as suas angústias e, paralelamente às precárias possibilidades do erário, não posso deixar de, como já fiz em pronunciamento não muito distante, me referir ao trabalho de meus antecessores à frente do Governo do Estado, alguns deles vítimas, no seu tempo, da falta de uma política financeira adequada, bem ao contrário do que se passou a observar depois de Março de 1964.

Não posso, porém, por tudo isso, deixar de reconhecer e proclamar que Sergipe não se acorrentou no imobilismo, e isso nem sequer se coadunaria com o espírito de seu povo, mas construiu alguns degraus a mais na escada do seu desenvolvimento que será cada vez maior à proporção que se somar trabalho com paz, com ordem, com segurança que é o clima propício às conquistas dos nobres ideais (**Muito bem! Palmas.**)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tendo podido dar o aparte que pretendia ao eminente Senador Lourival Baptista, faço-o agora, para tornar minhas as palavras do eminente Senador Helvídio Nunes, e acrescentar que ao seu discurso teria faltado uma afirmação da mais alta importância: a de que, através do seu trabalho e de sua obra à frente do Governo de Sergipe, conquistou, Lourival Baptista, a dedicação, o carinho e o amor daquela gente ordeira e trabalhadora. E tanto isso é verdade que S. Exa., deixando o Governo, veio para o Senado da República, continuando a representação daquele povo, e aqui, temos nós a certeza, continuará S. Exa. a prestar relevantes serviços ao povo daquela grande terra.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pedimos a palavra para um testemunho público — eu, como milhões de brasileiros, ora pelo *video*, ora ouvindo nos rádios, assistimos, no último sábado, a uma das mais importantes reuniões que decidem os destinos deste País.

O Sr. Presidente da República anunciou três projetos que já estão no Congresso Nacional. Três projetos que, queiram ou não os homens de Oposição, são três projetos-impacto, porque interessam aos destinos da Nação. O projeto que diz respeito à Central de Medicamentos, Srs. Senadores, é de uma importância transcendental para a vida nacional.

Ainda há dias, assistimos, desta mesma tribuna, o eminente Senador

Benedito Ferreira fazer um cotejo entre os preços dos medicamentos vendidos por laboratórios farmacêuticos estrangeiros e os preços desses mesmos medicamentos quando fabricados por laboratórios do Poder Público.

O objetivo governamental, ao centralizar os inúmeros laboratórios existentes neste País, cuja capacidade ociosa estaria a demonstrar a possibilidade desse fabrico, vem, por certo, resolver em muito os problemas nacionais, sobretudo agora que nós, há poucos dias, aprovávamos a Lei do Prorvral, através da qual inúmeros homens do campo terão condições de acesso aos médicos e ao diagnóstico de suas doenças. Todavia, a maioria deles não terá condições de aquisição do medicamento, pois ele estará custando, como se diz à boca pequena, "a hora da morte".

Em Goiás, eu deponho aos Srs. Senadores, existe o Instituto Químico do Estado de Goiás, cuja capacidade ociosa para produção de produtos farmacêuticos é da ordem de 95%. Por isso está certo o Governo, e vale a pena fazer projetos de impacto dessa natureza.

Há outros projetos anunciados por S. Exa., o Sr. Presidente da República.

**O Sr. Benjamin Farah** — Permite V. Exa. um aparte, antes que passe a outro assunto?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Com muito prazer, eminente Senador.

**O Sr. Benjamin Farah** — V. Exa. está se referindo aos medicamentos. Na verdade, o seu discurso é muito oportuno. Esta é uma iniciativa que merece os nossos louvores. Agora, faltava aqui o médico. Deixei o Congresso no dia 31 de janeiro de 1967 e no dia seguinte reabri o meu consultório no Rio de Janeiro. Varej 4 anos dando consultas naqueles subúrbios. V. Exa. não pode calcular a tortura quando receitava qualquer remédio. O preço é proibitivo. Hoje, como as coisas estão colocadas, nós não temos o direito de ficar doentes. Eu louvo essa iniciativa, que é muito humana. O Presidente merece os nossos parabéns. Não digo o Presidente, quem merece é o povo. É uma medida que vem ao encontro dos nossos anseios. Mas é preciso muita cautela, porque esses grupos que manipulam com os laboratórios não vão ficar contentes. É preciso controle dos preços atuais, e ver os preços no futuro, para comprovar se eles atenderam ao que determinou o Governo. Os jornais publicavam: "O Governo tomou esta medida e agora os medicamentos sofrerão redução". Isto só no papel. V. Exa. vai às farmácias aqui, ali, acolá, em qualquer parte do Brasil e veja que cada remessa que chega vem um novo aumento, qualquer que seja o produto para a farmácia ou produto médico ou produto

dos laboratórios tais como sabonetes, cremes, pastas e tantos outros produtos desta natureza. Esses produtos são renovados semanalmente e a cada remessa feita vem um aumento, ou seja, mesmo que o prazo da última remessa seja apenas de uma semana, vem também uma majoração. Estou de acordo com o discurso de V. Exa, e me congratulo com essa iniciativa do Presidente da República que merece o nosso apoio e vamos acreditar que seja realmente para valer.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Eu me alegro com a posição de V. Exa. no projeto de impacto do Governo a propósito dos medicamentos e não alimento as dúvidas de V. Exa. Tenho a certeza absoluta, a tranquilidade correta de que, desta vez, é para valer, porque V. Exa. já tem tido inúmeras e inúmeras afirmações de que com o Presidente Médico a coisa é para valer. V. Exa. tem tido exemplos flagrantes da ação agressiva, intensiva e efetiva do Governo nos problemas que se propõe resolver.

**O Sr. Benjamin Farah** — Acredito na intenção do Presidente, na sua boa vontade. Mas é preciso que essa boa vontade se sintonize com a daqueles que vão executar, porque não adianta o Presidente ter boa vontade quando a maioria reage. Portanto, a nossa posição é de solidariedade a esta iniciativa. Oxalá todos comunguem com esse pensamento.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Se houvesse uma eventual tentativa de bloqueio à providência governamental, nós do Governo estaríamos tranquilos porque teríamos, na pessoa de V. Exa. e na dos eminentes Senadores da Oposição, aquelas vozes atuantes que estão sempre presentes quando uma falha se faz notar na ação governamental.

**O Sr. Benjamin Farah** — Teríamos a voz de V. Exa., também.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Digo que nós teríamos a colaboração de V. Exa., também.

**O Sr. Benjamin Farah** — Com muita honra.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro assunto da mais alta importância foi tratado naquela reunião ministerial, qual seja o da alteração completa, o da revolução efetiva no ensino brasileiro.

Em verdade, Sr. Presidente, num país como o Brasil, em desenvolvimento, à procura de mão-de-obra, à procura de especialistas e especializados, nos damos ao luxo de termos o que temos até agora, um ensino meramente acadêmico em que o filho do homem do campo vai aprender "un peu de Français" e um "more or less of English". Impossível, porque um

homem, ginasiano ou não ginasiano, que não tem profissão definida, é um autêntico analfabeto. O projeto do Governo, instituindo o ensino fundamental, procurando dar iniciação profissional a todos os jovens, faz com que esse jovem venha a participar do processo de desenvolvimento nacional, consubstanciando aquela idéia que, há dias, esposávamos, quando defendíamos a criação do Movimento Brasileiro Antitóxicos, chamando a atenção do Governo para que conclamasse a juventude, reunisse os jovens deste País, para que participassem do processo de desenvolvimento.

Pois bem, o ensino fundamental cria as condições básicas para essa participação no processo.

Outro projeto da mais alta importância para os destinos do Brasil de amanhã é o que se refere aos tóxicos.

Em verdade, um projeto complexo e completo será apreciado pelo Congresso Nacional, tanto no que diz respeito à repressão, à recuperação do viciado, ao controle e ao fabrico dos psicotrópicos, como, sobretudo, tratará do problema da prevenção.

Vossas Excelências, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram testemunhas da preocupação desta Casa Legislativa em tratar do problema da prevenção, porque é importante, fundamental, que criemos, neste País, uma ação nacional antitóxica. É preciso que criemos em toda a Nação uma preocupação constante, permanente, efetiva, diuturna, no sentido de eliminar da cabeça dos jovens a possibilidade do uso do tóxico.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Com muito prazer.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Antes de tudo, tenho informação de que V. Exa. é autor de um projeto que regula o uso e o comércio dos chamados tóxicos, no Brasil. Penitencio-me de não conhecer o projeto de V. Exa. Mas ontem, pela manhã, veio-me às mãos o projeto governamental a que ora se refere V. Exa. e, como era domingo, aproveitei a oportunidade para fazer uma ligeira apreciação sobre a matéria. Devo desde logo dizer que não participo do mesmo entusiasmo que V. Exa. está revelando neste momento por ele. Pode parecer estranho, e até mesmo paradoxal, que um Senador da República, com a responsabilidade de ser médico, venha opor algumas restrições a esse projeto. Em primeiro lugar, se V. Exa. tiver a paciência de me ouvir...

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Mas é com imenso prazer, nobre Senador.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — ... gostaria de dizer que o projeto — apesar de receber na sua exposição de motivos as assinaturas de três homens eminentes da República, os Ministros

de Estado da Justiça, da Educação e da Saúde — deixou alguns aspectos inteiramente descuidados ou sem serem tratados como deviam ser. Assim, do ponto de vista sociológico, psicológico e, sobretudo, farmacológico — técnico propriamente dito — o projeto está muito mal cuidado. O que se convencionou chamar de uso e de abuso dos tóxicos entre nós, está absolutamente distorcido no projeto.

O seu artigo 1.º começa por dizer: "É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar no combate ao tráfico e uso de substâncias entropedentes ou que determinem dependência física ou psíquica." Era de se esperar que este primeiro artigo viesse devidamente acompanhado, segundo a boa técnica legislativa, de um parágrafo definindo que substâncias são essas. No decorrer, não só da exposição de motivos, como na própria letra do projeto, se faz alusão a alguns desses tóxicos, como por exemplo: plantio, cultura, colheita e exploração por particulares, da dormideira, da coca, do cânhamo "cannabis sativa" e de todas as variedades dessas plantas. Inclui-se, como se vê, nesse item I do artigo 4.º, o que nós comumente chamamos por maconha. Não me consta que a maconha seja um tóxico e nem tampouco determine o que se chama aqui "dependência". Creio que não estou sendo muito ortodoxo ao dar essa interpretação, mas, há de V. Exa. permitir que, em alguns anos que já vão se perdendo no tempo, dediquei-me, como médico e por força da profissão que então exercia, pois era Secretário de Educação, a um estudo aprofundado da maconha, em todos os seus aspectos. Fui obrigado a fazê-lo, por solicitação de várias corporações militares de meu Estado — e até de clubes da mais alta sociedade de Fortaleza, que se preocupavam em organizar o combate à diamba, da erva, como é chamada no Nordeste. E, com surpresa minha, não encontrei, na farmacologia, nenhum autor que se preze que pudesse fazer afirmativa de tamanha gravidade, de que a maconha era um tóxico e determinava o condicionamento psíquico pelo seu uso. Não sou partidário do uso da maconha, mas, na extensão em que esse projeto se apresenta, seria talvez mais útil que se incluísse, entre os tóxicos, o álcool e o fumo. E o projeto os omite porque, realmente, seria muito difícil dar combate a dois hábitos, a dois vícios tão arraigados em nossa sociedade. Não há nenhuma dúvida, do ponto de vista médico e, sobretudo, fisiológico e farmacológico, de que o fumo é muito mais pernicioso à saúde física e à saúde coletiva — como é o caso do álcool, também — do que a própria maconha. Não sou — diga-se de passagem — nenhum maconheiro mas fui um estudioso da maconha, no meu tempo, e pretendo mesmo oferecer algumas emendas a esse projeto, que acho válido no sentido de se organizar

um combate ao uso imoderado dos tóxicos. Não se pode é nivelar a maconha com o ácido lisérgico, com os alcalóides do ópio, com os barbitúricos e outros tóxicos desse tipo. A maconha precisa de tratamento especial que não está previsto no projeto, senão de maneira muito geral. A maconha é um problema de educação, e, por isso, ressalto a palavra do Ministro da Educação que, pela inteligência que todos lhe reconhecemos, fez afirmativa, publicada em revista e que é, talvez, a única coisa válida no trato do problema. Diz o Ministro Jarbas Passarinho: "Se o problema dos tóxicos — e demais condicionantes físicos — não deve nos alarmar, já é bastante sério, para que o ignoremos". Em relação à maconha, o problema não tem essa gravidade e seriedade. O que se construiu em torno da maconha foi um mito, que vai dia a dia se propagando e condenando a maconha, que não é responsável — sabem V. Exas. — pelos desmandos e desregramentos que se verificam na sociedade de hoje. Muito mais do que a maconha é o álcool, o ácido lisérgico e outros tóxicos em si, que têm real poder toxigênico. A maconha não tem essa qualidade, ou só a exibe muito moderadamente. Por isso, eu fazia esta digressão inicialmente, reservando-me o direito de oferecer algumas sugestões à essa Mensagem governamental, procurando melhorá-la, não para aconselhar o uso da maconha — isto nunca — mas, de certo modo para isentá-la de certas responsabilidades que lhe atribuem. V. Exa. sabe, e todos nós sabemos, que o problema de inquietação da mocidade que existe no Brasil e fora do Brasil, não decorre do uso da maconha, nem de certos tóxicos. É um problema mais profundo. O jovem se acha inseguro.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — E talvez por isto mesmo ele use o tóxico.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — V. Exa. está me ajudando. Talvez um bom psicólogo ou um bom psiquiatra indicasse cigarro de maconha — não digo o baseado, mas o fininho — para restabelecer a dor de um angustiado. A maconha dá uma sensação de euforia ao indivíduo que procura livrar-se de certa síndrome de angústia que assalta a todo momento a nossa mocidade. Mocidade que é insegura, insatisfeita porque ao deixar a escola, ao completar sua formação profissional, não sabe o que vai fazer. Eu pelo menos quando deixei minha escola já me julgava um homem realizado na vida; sabia que tinha meio de vida e que ia exercer minha profissão, que ganharia o bastante para me sustentar durante a vida. Hoje, o que acontece? O jovem sai da escola mas não tem mão-de-obra qualificada para ele; então, se frustra, vem a crise de ansiedade, vêm as crises de angústia que ele procura afogar usando um simples cigarro de maconha. A maconha,

sabe V. Exa., veio para o Brasil ao tempo do tráfico negreiro; e por que veio com ele? Porque os escravos que iam trabalhar para os senhores de engenho, em nosso malfadado Nordeste, para ter um momento de euforia na sua vida, um momento de alegria, se davam ao luxo de plantar, fumar e usar quer as flores, quer as raízes ou as inflorescências, enfim, quaisquer partes da marijuana, como é chamada, para aliviar e esquecer um pouco a vida de sofrimento que levavam. *Mutatis mutandis*, acontece na sociedade moderna: quando o jovem é acusado — e não me preocupa, sinceramente, ao dizer isto, sabendo que estou sendo heterodoxo ao invés de ortodoxo, sei que estou fazendo uma afirmativa que a sociedade talvez não aceite, mas, não aceita por ignorância; não condeno, formalmente, o uso de um simples cigarro de maconha. Sobre o problema, só o Ministro da Educação deu a palavra certa: é problema mais de educação. Devemos ir à escola e dizer que a maconha é um tóxico, mas um tóxico muito relativo. Não há, do ponto de vista histopatológico, lesões que possam ser atribuídas ao uso da maconha; não há do ponto de vista social maiores desordens que possam ser atribuídas ao maconheiro; não há, do ponto de vista de acidentes automobilísticos, maiores responsabilidades do guiador que está usando um cigarro de maconha. Há sim, e quase invariavelmente, ao mal guiador que estava sob efeito do álcool. Peço desculpas a V. Exa.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Absolutamente. É com prazer que ouvimos o elucidativo aparte de V. Exa.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — E, principalmente, peço desculpas a V. Exa., Sr. Presidente, que é tão exigente no cumprimento da letra regimental que estabelece que os apartes devam ser bastante breves. Muito obrigado.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Agradeço o aparte de V. Exa. e me reservaria outra oportunidade para responder aos vários itens que focalizou. Mesmo porque, respeitando como respeito V. Exa. como médico, e dando V. Exa. informações de natureza eminentemente científica, como as que prestou ao Plenário e à Nação, neste instante, eu não poderia, de palavras próprias, tentar contestar V. Exa. No entanto, oportunamente, trarei ao conhecimento de V. Exa. informes de inúmeros psiquiatras e inúmeros neurologistas que, embora reconhecendo não exercer a droga aquela condição específica de causar dependência psíquica ou física, afirma que ela induz aquele que a fuma ao crime. De informações as mais copiosas possíveis. V. Exa. tomará conhecimento, oportunamente.

Quando V. Exa. diz não participar do meu entusiasmo por um projeto dessa envergadura, porque vê nele defeitos até de ordem de técnica legislativa, defeitos específicos no tratamento, quer do ponto de vista da nomenclatura dos produtos que devam sofrer sanções, quer no que se refere ao próprio enquadramento na farmacologia brasileira, devo lembrar a V. Exa. que quando exponho meu entusiasmo, quando extravaso essa minha satisfação em ver e sentir em um projeto dessa natureza a própria salvação da juventude do meu País, eu o faço, eminente Senador, na certeza de que este projeto não vem para esta Casa absolutamente correto. Eu espoo a tese do eminente Deputado Ildélio Martins: todo projeto que para aqui vem pode vir praticamente como letra morta e é exatamente para isso que existem os parlamentos, é exatamente para isso que parlamentos contam com homens do gabarito de V. Exa.; com homens de conhecimentos específicos e técnicos nos mais variados assuntos para germinar o projeto, para dar vida, dar calor ao projeto, transformá-lo realmente naqueles objetivos básicos e fundamentais que o Governo pretende, que é o de promover o bem-estar social.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Exa. me permite um aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Com muita honra, eminente Líder.

**O Sr. Ruy Santos** — Disse aqui uma vez que já fui médico, de maneira que não vou, absolutamente, contestar o eminente colega, Senador Waldemar Alcântara, mas acho que o projeto merece o entusiasmo de V. Exa. e de todo o País. O uso e abuso do tóxico, no Brasil e no mundo, a meu ver, é responsável pela alteração da personalidade que se verifica na mocidade. Sou um convencido disso, pode ser que esteja errado, mas sou convencido. O projeto não deve ser perfeito. Eu não estava aqui quando de sua apresentação, ouvi só a sua leitura pela televisão. Não posso dizer da sua perfeição, e acredito tenha imperfeições, mas estas precisam ser sanadas, e o serão por homens naturalmente do valor do nobre Senador Waldemar Alcântara.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Perfeitamente.

**O Sr. Ruy Santos** — Apenas não aceito muito — e aqui falo em nome do ilustre Senador Guido Mondin — a opinião do eminente Senador Waldemar Alcântara — o fumo é pior do que a maconha. Defendo o Senador Guido Mondin, porque S. Exa. fuma, e eu não. O vício do fumo faz-me lembrar um bispo do interior da Bahia, o qual, tirando um cigarro da carteira para fumar, ofereceu também a um amigo. O amigo disse: "Não

tenho esse vício." E o bispo: "Só não tem porque não é vício. Se fôsse vício, o senhor teria." De maneira que o projeto deve ter imperfeições. Essas imperfeições, o Congresso — estou certo — haverá de eliminá-las, o Congresso haverá de aperfeiçoar a proposição, porque o de que se precisa é pôr um fim no abuso de tóxico no País, principalmente pela mocidade. Endosso plenamente — perdoe-me o ilustre Senador Waldemar Alcântara — o entusiasmo de V. Exa. pela medida governamental.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Permite-me V. Exa., nobre Senador Osires Teixeira?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Agradeço a intervenção de V. Exa., Senador Ruy Santos, e concedo o aparte ao nobre colega Waldemar Alcântara, para que S. Exa. conclua sua apreciação sobre a maconha.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Volto ao microfone para acentuar bem alguns pontos de vista que defendo. Em primeiro lugar, não considero a maconha como um tóxico. É, quando muito, e o é, uma droga alucinógena...

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Uma pergunta, nobre Senador: isto é tranquilo em matéria científica?

**O Sr. Waldemar Alcântara** — ... é apenas um alucinógeno, isto é, uma droga capaz de, dependendo da variedade e da parte da planta que é usada, provocar alucinações. Detenhamo-nos um pouco no conceito de alucinação. As alucinações provocadas pela maconha são até — eu não tenho experiência pessoal...

**O Sr. Ruy Santos** — Perdoe-me, V. Exa. ia dizer que são alucinações agradáveis.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — São absolutamente encantadoras. V. Exa., que é um homem de letras, se não conhece, leia uma página de Baudelaire, escrita sob o efeito do haxixe. É uma das mais belas páginas de literatura que já se escreveram no mundo. Como V. Exa., eu fui médico algum tempo atrás...

**O Sr. Ruy Santos** — V. Exa. ainda o é.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Hoje, não sei nem o que sou; sou um Senador da República e dou-me ao luxo de interferir em questões que muitas vezes não conheço, mas como ouvi o Ministro Passarinho dizer que há duas maneiras de convencer os outros: uma é quando se sabe bem a matéria e, a outra, é quando nada se sabe dela, e esta é a minha condição.

**Os Srs. Ruy Santos e Osires Teixeira** — Não apoiado.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Experiências feitas em Recife, por um grande farmacologista, cujo nome

não me ocorre agora, feitas quer com a droga *in natura* com um infuso de flores, de raízes, etc., quer usando o princípio tóxico, o princípio ativo, canabiol, resultaram em informações que contradizem tudo que se espalhou e deu lugar a que se criasse a mitificação da maconha. Estudantes de Medicina espontaneamente se submeteram a essa prova experimental. Nêles foi injetado, por via endovenosa, quantidades crescentes de tóxico, de canabiol e registrou-se a análise do comportamento que se seguia ao uso da injeção. Quando muito se podia dizer — e estou dizendo no Senado porque é um caso da mais alta seriedade — que as reações eram altamente favoráveis. Apenas havia uma incoordenação de idéias. Um dos estudantes, por exemplo, submetido à prova, ao se provocar um ruído sem nenhuma expressão musical, ouvia uma sinfonia inteira. Ora, que beleza de coisa para se ouvir! Ao se olhar para um quadro sem nenhuma expressão artística, ele via as mais belas pinturas. Então, isto a título de ilustração, é realmente salutar. Sabe V. Exa., recordando os seus conhecimentos médicos, que a Organização Mundial de Saúde, ao definir o que é saúde, diz que saúde não é simplesmente a ausência de doença, mas é também o completo bem-estar físico e mental do indivíduo. Quer dizer, se pudéssemos usar a maconha com parcimônia e sob certas regras severas de uso, talvez fôsse algo a se utilizar, quem sabe? Por isso que digo, falta o ponto de vista sociológico, a visão sociológica do problema. Não estou fazendo propaganda da maconha. Estou dizendo alguma coisa que sei sobre a maconha e que não consta do projeto — a parte sociológica, a técnica, a científica, que não encontrei no projeto. Foram bem estudadas as penalidades pelo Ministro da Justiça, fez muito bem o Ministro Jarbas Passarinho que deu sua contribuição altamente valiosa — é problema educacional, deve começar na escola, pois o problema policial ainda corre o risco de despertar, para aqueles que não usam a maconha, o interesse por ela, porque o que é proibido se torna mais querido.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite o nobre orador que eu responda ao Senador Waldemar Alcântara?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Eu assisto com a máxima satisfação e encantamento à discussão entre os dois colegas.

**O Sr. Ruy Santos** — A despeito da opinião do nobre Senador Waldemar Alcântara, não pretendo ouvir Beethoven ou Bach à base da maconha...

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — É próprio dos que não têm equilíbrio mental...

**O Sr. Ruy Santos** — Quero referir-me a um caso que se deu na Bahia, para mostrar como em cada indivíduo a reação é diferente. O Senador Fernando Corrêa conhece o caso porque já conversamos a respeito: existia na Bahia um médico, Dr. José Teixeira, que era um viciado da morfina...

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Altamente condenável...

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — ... mas que, usada com parcimônia, é salutar para doentes que estão quase à morte.

**O Sr. Ruy Santos** — Ele foi um viciado da morfina, como consequência da asma de que era portador. Entretanto, a morfina não fez nêlo o que faz, normalmente, nos que dela abusam. Assim, ele clinicou até o fim da vida sem perder sua personalidade por causa da morfina. Há um fato interessante que vou contar: certa drogaria do Rio de Janeiro que fornecia morfina a ele, fechou. Então, escreveu ele a dois colegas, na Bahia, professores na Faculdade, cartas belíssimas, contando sua vida. Era um homem muito inteligente. Nessas cartas declarava considerar-se inútil, porque só era útil com a morfina. As vezes — dizia ele —, no consultório, parava de atender a seus clientes, porque não tinha condições. Tomava a morfina e continuava a atendê-los. Guardo a carta desse homem que, como o nobre Senador Fernando Corrêa referiu, foi a base do meu romance. Os dois professores da Faculdade a quem ele escreveu, haviam sido seus colegas, Inácio de Menezes e José Olímpio — meus professores e professores de V. Exa., Senador Fernando Corrêa. A carta que possuo foi a filha dele quem me mandou. Assim, a resposta de José Olímpio dizia: "É Diretor da Saúde Pública" — vou dar o nome, porque acho que não foi crime o que ele fez; parece-me até que essa pessoa é um tio do Senador Fernando Corrêa — "o professor Aristides Novis e a Drogaria Caldas vai continuar a fornecer morfina a você". Assim, a Drogaria lhe forneceu a morfina, e ele, até à morte, que ocorreu aos setenta e tantos anos, foi médico que prestou no interior da Bahia, os mais admiráveis serviços. Cito-o para demonstrar como cada organismo reage — sabe V. Exa. e sabemos todos — de maneira diferente a cada tóxico. Há os que se alucinam com alucinações deliciosas e outros que, ao invés de ouvir Bach, preferem o matraquear da metralhadora, coisa dolorosa, como se vê por aí. De maneira que acho e tenho ainda, perdoe-me o Senador Waldemar Alcântara, ...

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Quem ocupa a tribuna é o nobre colega Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Estou tendo muito prazer em ouvir o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Tenho ainda minhas dúvidas — e me perdoe o Senador — ...

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer, Exa.

O Sr. Ruy Santos — ... quanto à inocência da maconha. Tenho ainda minhas dúvidas. Sou um convencido de que a maconha é um mal e a prova de que é, é que se usa e abusa dela e as consequências aí estão, na prática. V. Exa. fala no aspecto social. Na prática, as consequências da maconha estão, lamentavelmente, aí.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite o nobre orador mais um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha.) — A Presidência lembra ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite-me o aparte, Sr. Presidente, em atenção ao Senador Ruy Santos. Se se fizer um inquérito, num sanatório de doenças mentais, se encontrará percentual mínimo de doentes que tenham tido, como causa, de enternamento, o uso, mesmo imoderado, da maconha. Mas, encontraremos, em percentagem bastante elevada, os alcoólatras. Outro pequeno esclarecimento: toda a lenda, toda a lenda que se formou em torno da maconha se deve, em grande parte, à ficção da literatura nordestina. Eu não sabia que V. Exa., nobre Senador Ruy Santos, é também um escritor, um literato, e que transpôs para o seu livro, talvez, alguns exemplos tomados ao acaso...

O Sr. Ruy Santos — Mas nunca usei a maconha.

O Sr. Waldemar Alcântara — Não sei se foi por ficção que o fez. Mas se compulsarmos a riquíssima literatura do Nordeste, encontraremos a ficção mais desbragada em torno da maconha. Recordo-me de quando pela primeira vez vim ao Congresso Nacional, ainda no Rio de Janeiro, fui apresentado a um Deputado, o Deputado Alberto Adeodato, autor de um livro chamado "Canaviais". Lendo esse livro condena-se a maconha pelo resto da vida. Mas, vamos e venhamos: um bom ficcionista tem de se valer de certas imagens para valorizar o seu trabalho. E prestando uma homenagem ao Senador José Sarney, maranhense, quero dizer que essas titulas que eu sei sobre a maconha devo a um conterrâneo seu, um homem da mais alta expressão intelectual deste País, que foi o Dr. Aquiles Lisboa. Através de uma publicação científica aprendi essas coisas todas. Existe, também, um livro que enfeixa tudo que se escreveu sobre a

maconha. É um livro que está no Ministério da Saúde, com o título "A Maconha", em que grandes autoridades sobre o assunto, tais como sociólogos, médicos e juristas, opinam sobre o problema. É um repositório muito útil esse livro, que deve ser lido e meditado, para se lançar maldição sobre a maconha.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Para submeter-me à letra do Regimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu devo concluir, dizendo que, naturalmente, se os que se internam em hospitais, como viciados em tóxicos, segundo o eminente Senador Waldemar Alcântara e constatado por quantos vão a hospitais especializados, são, em maior incidência, alcoólatras, é porque álcool se encontra à venda em qualquer botequim da esquina.

Felizmente para esta Nação, Sr. Presidente, felizmente para este País, Srs. Senadores, não se encontra maconha em botequins para se comprar.

Sou um entusiasta verdadeiro deste projeto, porque para mim, que não sou médico, não altera ser tóxico, ser psicotrópico, ser alucinógeno, ou ter qualquer outra nomenclatura científica. O que importa, o que é importante, é a preservação da juventude deste País, com dois terços da sua população composta de pessoas com menos de 30 anos de idade.

Perdoe-me o eminente Senador Waldemar Alcântara, mas não se pode permitir nem admitir que se tenham loas a um produto que S. Exa. mesmo confessa ser um alucinógeno.

O Governo está certo, pois, em arrolar, também, o álcool, o fumo, bem como todos aqueles produtos que possam degenerar a raça brasileira.

Em verdade, precisamos confiar na nossa juventude.

Deve ser, portanto, aprovado o projeto do Governo. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Flávio Brito — José Lindoso — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello Branco — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Calvanti — Heitor Dias — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Paulo Tórreres — Benjamin Farah — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiaido — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Celso Ramos — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

# PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 56, DE 1971

Define, para efeito de planejamento econômico, a área geoeconômica de Brasília, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É considerada área geoeconômica de Brasília, para aplicação do Plano de Desenvolvimento Integrado (PLANDINBRA), previsto nesta Lei, a dos municípios abrangidos pelas coordenadas geográficas expressas na descritiva constante do Quadro Anexo e limitadas ao quadrilátero formado pelos meridianos de 46º MG e 50 MG e pelos paralelos de 13º S e 19º S.

Parágrafo único — A área geoeconômica referida neste artigo é considerada prioritária para fins de investimentos econômicos que visem a consolidação de Brasília como Capital Federal.

Art. 2.º — O PLANDINBRA será especificado em regulamento do Poder Executivo, obedecidas as diretrizes básicas de conjugação de esforços dos governos estaduais, do Distrito Federal e das administrações municipais, compreendidas na área delimitada pelo art. 1.º desta Lei, visando:

a) o levantamento dos recursos naturais e em potencial econômico e social da região, com o objetivo de uma ação conjugada de sentido desenvolvimentista;

b) a fixação de áreas prioritárias setoriais, de acordo com as suas condições ecológicas, para identificação das respectivas classificações, quanto à política de investimentos adequada, conforme sejam elas próprias a recursos agrícolas, pecuários, de indústrias extrativas e de transformação;

c) a concentração de recursos estaduais, municipais e do Distrito Federal, no aproveitamento econômico da área, obedecida a política de prioridades;

d) a criação de novas fontes de emprêgo, principalmente nos setores secundário e terciário da atividade econômica, com a paralela formação e treinamento da mão-de-obra especializada necessária ao desenvolvimento da área geoeconômica;

e) a adoção de uma política de estímulos, com o objetivo de incrementar e garantir a reinversão dos recursos gerados na própria área;

f) a coordenação de medidas com a iniciativa privada, visando a con-

jugação e racionalização de providências na mesma área.

Art. 3.º — O PLANDINERA será fixado em etapas trienais, mediante convênio de ação integrada das administrações interessadas na área geoeconômica, o qual disporá sobre os processos de direção, orientação e fiscalização do mesmo.

Art. 4.º — O Poder Executivo, dentro de 90 dias, contados da publica-

ção desta Lei, baixará a sua regulamentação.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

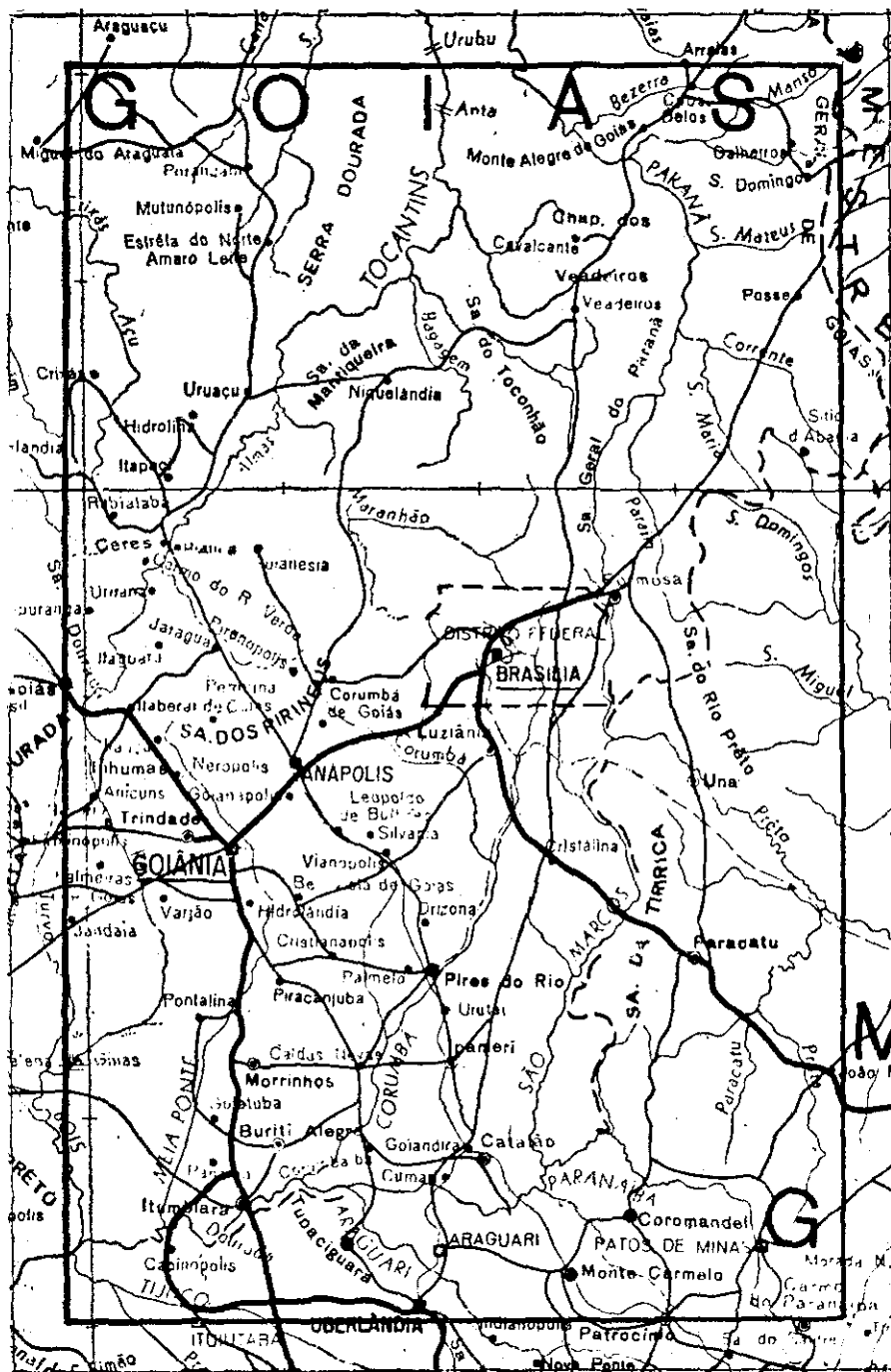
Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1971. — Osires Teixeira.

#### Justificação

(Será feita oralmente.)

#### QUADRO ANEXO (art. 1º)



O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto que acaba de ser lido depende de justificação, que será feita da tribuna pelo Sr. Senador Osires Teixeira.

Com a palavra o nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Para justificar o projeto) — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto visa a definir, para efeito de planejamento econômico, a área geoeconômica de Brasília, e cria o Plano de Desenvolvimento Integrado de Brasília.

Para justificar projeto desta natureza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós não precisaríamos fazer um hino de glória a Brasília, hino já cantado em versos e em prosa por muita gente; nós não precisaríamos rememorar a importância de Brasília e a sua destinação histórica, nem tampouco ferir os ouvidos dos eminentes Senadores com o seu grande papel na integração do hinterland brasileiro; as lutas imensuráveis que ocorreram neste Parlamento, para sustentação de Brasília no Planalto Central, quando muitos e muitos queriam o retorno da Capital para a orla atlântica; nós não precisamos nem devemos falar do trabalho hercúleo de tantos candangos, homens vindos de todos os recantos do País — homens do Nordeste, audazes, valentes, destemidos, que para aqui vieram plantar uma civilização; homens vindos do poderoso São Paulo, organizados, trabalhadores e, sobretudo, sabendo o que queriam; homens vindos das províncias do Sul, palradores, bem-falantes, alegres, mas trazendo consigo uma dose imensa de brasilidade, trazendo consigo um amor imenso à Pátria; homens que revolucionaram esta terra virgem, causando até espanto aos humildes caboclos da minha terra; homens que, comandados por esse extraordinário Bernardo Sayão, homem com figura fisionômica de viking, com disposição e temperamento de um oficial romano, que não vê e não sente barreiras intransponíveis, enfim, homens que plantaram esta Cidade de Brasília.

Mas, não é o caso e nem devemos falar nisso. Brasília, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é outra; Brasília é realidade e não mais sonho de alguns; Brasília é afirmação de uma raça, Brasília é aquilo que o eminente Governador Prates da Silveira diz: "Brasília deixou de ser um trampolim do progresso para ser, ela mesma, a torja do progresso". Hoje, não há como falar-se desta terra como nortista, como sulista ou como homem do Centro; há que se falar como brasileiro e é como brasileiro que estou falando, Srs. Senadores, neste instante, para dizer que o que me trouxe à tribuna, para justificar este projeto, foi a preocupação do Governo em estabele-

cer, em Brasília, o Plano de Desenvolvimento, ou melhor, transformar Brasília em pólo de desenvolvimento, como estampa o noticiário dos jornais, cuja leitura deixo de fazer, eminente Presidente, pedindo que V. Exa. o insira no meu pronunciamento, para efeito de justificativa; bem assim, declarações do próprio eminente Governador Prates da Silveira sobre a criação do Banco do Desenvolvimento, a instalação do Conselho de Desenvolvimento, sobre temas de um Seminário da Integração do Centro-Oeste Brasileiro, enfim, declarações a propósito da industrialização de Brasília e da ação conjunta que deve ser feita entre o Governo do Distrito Federal, o Governo do Estado de Goiás e outros Governos, para o desenvolvimento desta Capital.

Em verdade, o Brasil inteiro participou da construção de Brasília, e ela veio para uma região subdesenvolvida exatamente para poder espargir o progresso em todas as direções. Por isso, Brasília não pode encaramujar-se, por isso Brasília não pode raciocinar em circuito fechado, por isso Brasília não tem condições de crescer sozinha, tendo ao seu redor uma imensa área subdesenvolvida.

Sua área geoeconômica tem que crescer com ela. Sua destinação histórica se liga visceralmente ao crescimento e ao desenvolvimento da área geoeconômica. Daí Sr. Presidente, Senhores Senadores, a razão fundamental desse projeto.

Até o presente momento, não há definição legal à chamada área geoeconômica de Brasília. Os Organismos do Governo do Distrito Federal, ao seu belprazer e dentro da sua programação de ação, estabelecem o que deva ser área geoeconômica do Distrito Federal.

E, em verdade, quando o Governo do Distrito Federal, através, por exemplo, da sua Secretaria de Agricultura, entendendo que o município próximo de Padre Bernardo, digamos, é de interesse da área geoeconômica do Distrito Federal, tenta implantar ali determinados benefícios, uma vez que essas providências não estejam conjugadas com o Governo goiano, deixam de ter sentido válido, social e economicamente válido para Brasília. No instante em que o Governo do Distrito Federal adquire uma usina de resfriamento de leite no vizinho Estado de Minas Gerais, sem que haja, através dessa aquisição, uma interligação de interesses com o Governo desse Estado, está havendo ação isolada que não resulta em benefícios válidos para a Capital da República, quando o Governo pensa em criar condições para a importação de determinados produtos alimentícios na região limítrofe da Bahia com Goiás, sem que haja entrosamento com o Governo da Bahia, não há sentido na providência.

Daí por que, Sr. Presidente e Senhores Senadores, o projeto define, para efeito de planejamento econômico, a área geoeconômica de Brasília, objetivando substancialmente uma ação não só integrada. Fala-se muito, neste País, de integração mas se esquece da conjugação de esforços. É preciso haver conjugação de esforços efetivos entre os Governos de Goiás e do Distrito Federal, entre os Governos do Distrito Federal e de Minas Gerais, entre os Governos do Distrito Federal e da Bahia, pois esses três Estados têm áreas geográficas intimamente ligadas com o abastecimento de Brasília e que devem necessariamente, fazer parte da sua região geoeconômica.

O projeto de lei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, objetiva, sobretudo, criar as condições fundamentais para esse desenvolvimento, procurando, então, fortalecer esta célula de onde se espargirá todo o progresso que se pretende, sob pena de continuar o Brasil a se desenvolver, como vem se desenvolvendo, em ilhas isoladas de desenvolvimento.

É preciso que Brasília não seja uma cidade desenvolvida em detrimento de toda a região que a cerca; é preciso que Brasília crie condições nessa área geoeconômica. Vamos, pois, começar fortalecendo Brasília, fortalecendo-a, criando condições de infra-estruturas econômicas e sociais na chamada área geoeconômica de Brasília. Vamos começar por essa área para que se transforme, então, em realidade aquela afirmação, quando se transferiu a Capital do País para o Planalto Central, feita longinquamente, lá na velha França, quando um editorialista francês Raymond Cartier, do *Paris Match* dizia: "Uma nova Capital será o marco, a mudança de rumo e, ao mesmo tempo, o motor de um Brasil novo. O Brasil, que agora termina era ainda um Estado semicolonial, grudado ao Litoral Atlântico... O Brasil que nasce ocupará seu imenso domínio continental, da mesma maneira que um jovem gigante, ao crescer, enche sua túnica infantil. Ele fará com que a civilização penetre nas suas imensidões geográficas e em suas profundezas sociais."

Não se transforme Brasília numa ilha de desenvolvimento, Sr. Presidente. Desenvolvamos a área geoeconômica do Distrito Federal, através das medidas consubstanciadas no projeto de lei que ora apresento à Casa. Muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA EM SEU DISCURSO.**

**ARAÚJO: SEM INCENTIVOS FISCAIS O DF JAMAIS SERÁ "PÓLO DE DESENVOLVIMENTO"**

Sem a adoção de medidas que representem efetivamente a implan-

tação de incentivos fiscais na região geoeconômica do Distrito Federal a transformação de Brasília em pólo de desenvolvimento não será mais do que um "slogan" — afirmou o Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Sr. Vicente de Paula Araújo, durante a última reunião plenária da entidade.

A afirmação foi feita a propósito de questão levantada pelo Sr. José da Silva Neto ao focalizar os prejuízos para Brasília decorrentes da não-redução em meio por cento das alíquotas do ICM no DF, enquanto tal redução ocorreu em outros Estados da Federação. Acentuou o Sr. José da Silva Neto que o ICM mais barato em Brasília era o único incentivo com que contava esta região para o desenvolvimento da iniciativa privada. No entanto — acentuou —, torna-se necessária, no momento, uma perfeita coesão de todas as entidades de classes produtoras de Brasília no sentido de tentar sensibilizar o Governo para esse problema.

Ao contrário do que se possa pensar — observou — a redução do ICM em Brasília não redundaria em prejuízo para a arrecadação, tendo em vista que tal atitude aumentaria consideravelmente o movimento de vendas, como ocorria anteriormente, quando ainda dispúnhamos do menor índice de ICM.

Ainda com relação ao problema do desenvolvimento do DF, foi mais uma vez abordada em plenário a necessidade da rápida regulamentação e implantação do Conselho de Desenvolvimento do Distrito Federal. A propósito, o Senhor José dos Santos Moura abordou a recente entrevista à imprensa do Governador Hélio Prates, quando a ACDF, através de **Vanguarda**, indagou do Governador quais as medidas tomadas para a regulamentação daquele conselho que significaria a efetiva participação do empresariado no processo desenvolvimentista de Brasília.

Por sua vez, o Sr. Mitri Moufarrege propôs à Casa que entrasse em contato com o Senhor Eduardo Jorge Pereira Júnior, ex-Delegado de Rendas Internas do Ministério da Fazenda em Brasília, para ouvir dele sugestões com o objetivo de dar à entidade base mais sólida a fim de elaborar um trabalho profundo sobre o ICM.

**COTELB: PROBLEMA EXIGE COMPREENSÃO**

Relatando ao plenário as observações que fez durante visita à Companhia de Telecomunicações de Brasília, em companhia dos Senhores José dos Santos Moura, Nabor Cezar Siqueira e Mario de Almeida, o Presidente da ACDF, Sr. Vicente Araújo, disse estar convicto de que o problema por que passa aquela companhia é estrutural e

de solução complexa que exigirá ainda muito tempo.

Afirmou o Presidente que não se pode culpar a atual administração da COTELB pelos problemas atuais, pois, na verdade, a companhia arcou com a parte mais ingrata da história telefônica de Brasília, iniciando sem recursos uma ampliação necessária.

Ressaltou o Presidente da ACDF a pessoa do Superintendente da ..... COTELB, Sr. Cleofas Uchôa, afirmando que, pelo que pôde observar naquela visita e à luz das explicações prestadas durante mais de três horas pelo Sr. Uchôa, o mesmo é homem de profundos conhecimentos técnicos sobre a matéria e um idealista que deseja realmente bem servir a Brasília, apesar das críticas que tem sofrido. Finalizou afirmando que todos devem se munir de paciência e de compreensão para com a COTELB, pois a companhia está seriamente empenhada na solução dos problemas telefônicos de Brasília.

#### BR-030: MINAS APÓIA REIVINDICAÇÕES

O Sr. Palmério de Azevêdo Serêjo, membro da Comissão de Estradas da ACDF, relatou ao plenário o encontro que manteve com o Deputado Vasco Neto, Presidente da Comissão de Transportes da Câmara, oportunidade em que foi abordada a reivindicação no sentido da implantação e pavimentação das rodovias radiais do DF, até 250 quilômetros, entre as quais está a BR-030 (Brasília—Campinho), recentemente visitada por membros das Comissões do DF no Senado, Transportes da Câmara e Senado e pelo Presidente e Diretores da ACDF.

Disse o Sr. Serêjo que o assunto vem tramitando com rapidez nas esferas competentes e o Governador Rondon Pacheco, de Minas Gerais, ao tomar conhecimento do assunto, manifestou apoio de seu Governo àquelas reivindicações.

#### AEROPORTO

Comunicou ainda o Sr. Serêjo ter feito uma visita às obras da nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional de Brasília, mostrando-se impressionado com as dimensões e características modernas daquele terminal aéreo. Transmitiu a seguir convite da administração do aeroporto para que o Presidente e toda a diretoria da ACDF faça uma visita à nova estação.

#### BANCO DE DESENVOLVIMENTO

A necessidade da criação de um Banco de Desenvolvimento que atue na região geoeconômica do DF voltou a ser preconizada na última reunião plenária da Associação Comercial do DF, após ter o Sr. Sebastião Gomes da Silva abordado a atuação do BRB que se destaca como banco comercial sem, contudo, fomentar em larga escala o

desenvolvimento industrial de Brasília.

Em aparte, o Sr. José da Silva Neto defendeu o procedimento do BRB afirmando que, dentro de suas características de banco comercial, ele tem-se destacado no cenário nacional, assistindo dentro do possível à iniciativa privada.

Também em aparte, o Sr. Niemeyer Almeida expressou seu ponto de vista de que o BRB fora criado para ser um banco de desenvolvimento, não tendo, contudo, atingido esse objetivo.

Por sua vez, o Presidente Vicente Araújo ressaltou que o atendimento do Banco Regional de Brasília melhorou consideravelmente nos últimos meses, o que não impedia, contudo, que continuasse prevalecendo o ponto de vista da ACDF de que a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste é imprescindível à consecução do almejado objetivo de se transformar Brasília em pólo de desenvolvimento.

#### INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL

Comunicando ao plenário sua recente viagem a São Paulo, o Sr. Sebastião Gomes da Silva informou que, como membro da Associação Comercial do DF, foi alvo de honrosa atenção por parte dos dirigentes da Associação Comercial de São Paulo, que se mostraram interessados em manter um entrosamento cada vez maior com sua co-irmã de Brasília, pela qual demonstraram apreço e consideração. "O empresariado paulistano quer dar o braço ao brasiliense, através de suas associações comerciais" — frisou o orador.

#### PALÁCIO DO COMÉRCIO

O Sr. José da Silva Neto, da Comissão do Palácio do Comércio — futura sede da ACDF — informou que a CAESB, a COTELB e o DFLO responderam afirmativamente à consulta feita pela ACDF sobre a possibilidade de ampliação da área onde será construído aquele edifício. De posse dos pareceres daquelas companhias e órgão, a ACDF voltará à presença da NOVACAP no encaminhamento final do pedido de ampliação da projeção localizada no Setor Comercial Sul.

#### INAUGURAÇÕES

O Sr. Mitri Moufarrege comunicou sua presença, como representante da ACDF, à solenidade de inauguração da Creche da Casa do Candango na nova cidade da Ceilândia, expressando sua admiração pelo dinamismo e dedicação da atual diretoria da Casa do Candango, encabeçada por D. Helê Caiado de Castro.

Por sua vez, o Sr. Mário de Carvalho convidou o Presidente, Direto-

res e todos os demais presentes para a solenidade de inauguração da nova filial da "Casa do Barata", em Taguatinga, no próximo dia 4 de julho, tendo como paraninfo o Sr. Vicente de Paula Araújo, Presidente da ACDF.

#### CRUZEIRO

O representante do Cruzeiro na ACDF, Sr. Inácio Ferrelira da Silva, relatou os contatos mantidos com os canais competentes visando à melhoria dos serviços de transporte coletivo daquele setor, agradecendo antecipadamente às medidas que já estão sendo tomadas no sentido da criação de novas linhas de ônibus ligando o Cruzeiro a diferentes pontos do Distrito Federal.

#### PRATES ANUNCIA IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Os setores empresariais do Distrito Federal aguardam para breve a regulamentação e implantação do Conselho de Desenvolvimento do Distrito Federal, criado pela Lei n.º 4.545, de dezembro de 1964. Este Conselho, que representará a efetiva participação empresarial no processo desenvolvimentista da região geoeconômica do Distrito Federal tem sua implantação defendida pela Associação Comercial que, através do VANGUARDA, levou o problema ao Governador Hélio Prates, em sua recente entrevista coletiva à imprensa, no Palácio do Buriti.

Respondendo à indagação formulada por este jornal, disse o Governador Hélio Prates que estava pensando na implantação do Conselho de Desenvolvimento do DF. Antes, entretanto, terá que fazer funcionar plenamente o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cuja reunião, após longo período de inatividade, estava marcada para a última quinta-feira. Confessou-se o Governador um entusiasta pela Criação do Conselho de Desenvolvimento.

#### CALÇADAS

Sobre a construção de calçadas na W-3 — outra questão levantada pelo VANGUARDA — disse o governador Hélio Prates que, ao contrário do que chegou a ser entendido, não há proibição de construção de calçadas e, na verdade, haverá em breve obrigatoriedade. O que deverá ocorrer é a regulamentação do tipo de construção, a ser definido no Código de Edificações de Brasília, que será estabelecido.

#### CENTRO DE ABASTECIMENTO

A abertura, mês que vem, de concorrência para a construção imediata d. Central de Abastecimento de Brasília (CENABRA), destinada a elevar para quatro meses a estocagem de gêneros alimentícios para o abastecimento da Capital, que atualmente é

de quatro dias, foi outro ponto destacado pelo Chefe do Executivo do DF em seu encontro com os jornalistas, que durou mais de 4 horas e constou de 62 perguntas. Adiantou que a Central de Abastecimento tem sua entrada em funcionamento prevista para 1972, em área localizada no Setor de Indústria e Abastecimento que já conta com todos os serviços de infraestrutura.

### FEIRAS-LIVRES

Estamos diante de um problema delicado e estamos fazendo estudos acurados para encontrar uma solução — declarou o Governador a respeito do problema das feiras-livres. Acrescentou que o maior empenho do Governo é regulamentar essas feiras para evitar abusos e distorções. O Governo chamará o Sindicato dos Feirantes para um entendimento, após o que providenciará a disciplina dessas feiras. Disse mais que o problema está interessando também ao Governo Federal e que o Ministério da Agricultura, em colaboração com o GDF, está estudando soluções.

Estamos empenhados em resolver o problema das feiras-livres — aduziu — mas estamos empenhados ainda na implantação da Central de Abastecimento de Brasília.

### PÓLO DE DESENVOLVIMENTO

Em resposta a uma pergunta sobre como se pretende a transformação de Brasília em Pólo de Desenvolvimento, afirmou o Governador que Brasília tem uma destinação histórica, é a porta para o desenvolvimento da Amazônia. Por encontrar-se na confluência de três brasis: o Sul desenvolvido, o Oeste semi-povoado e o Norte. Dentro desse princípio os Governos do DF e de Goiás têm se entido e consultado sobre esses problemas e há intenção de desenvolver as regiões limítrofes em conjunção de esforços. Técnicos do BRB, do Banco do Brasil e do Banco do Estado de Goiás desenvolvem estudos nesse sentido e com o fito de fazer aplicações que resultem nesse desenvolvimento, numa perfeita união de esforços.

Com relação à Cidade Industrial, confirmou o Governador que a mesma será implantada no DF, onde o FUNDEPE é obrigado a fazer suas aplicações, desmentindo assim, as versões de que a mesma ficaria situada em Goiás.

A Cidade Industrial ficará localizada entre Taguatinga e Gama, em área já acuradamente estudada. Ficará perto de mão-de-obra proveniente daquelas duas cidades e estará fora da faixa sanitária, evitando, portanto, o problema da poluição do ar, além de contar com energia elétrica e disponibilidade de água encanada.

### POLUIÇÃO

A poluição do Lago Paranoá foi o tema sobre o qual o Governador mais

se estendeu em sua explanação aos jornalistas. Disse que, mesmo antes de entrar em detalhes, podia garantir que o Lago ainda não está poluído, mas poderá ficar, se não forem tomadas as medidas necessárias. E estas medidas estão sendo tomadas em vários aspectos — acentuou.

Nas partes Norte e Sul, as águas do Lago estão apresentando considerável quantidade de bactérias, mas essa quantidade é insignificante na parte central. Quanto ao Riacho Fundo, o Governador frisou que este está apresentando um índice de cerca de 180 vezes acima do tolerável, devido as águas do Rio Vicente Pires, em grande parte, provenientes do uso dos habitantes das invasões localizadas à sua margem.

Citou o Governador como principal medida nesse setor de prevenção à poluição a retirada de todas as vilas localizadas às margens do Vicente Pires, o que está sendo feito através de medidas humanas.

A transferência das invasões para a Ceilândia — frisou — não está sendo feita de qualquer jeito. Ela se procede tendo em vista oferecer mais, bem mais, do que os moradores possuíam antes.

### MERCADO DE TRABALHO

Claro que o Governo do DF tem suas vistas voltadas para a solução do problema de criação de um mercado de trabalho — afirmou o Governador, acrescentando que um dos programas do Banco Regional de Brasília era incentivar as indústrias de pequeno e médio porte. Creemos que este é o melhor caminho para a ampliação do mercado de trabalho — disse.

Adiantou que é problema inadiável do Governo criar cinco mil novos empregos e o assunto está sendo atacado por intermédio dos órgãos competentes do Governo. Esclareceu que uma quantidade significativa da população do DF tem menos de vinte anos, e, portanto, a administração tem que se apressar para criar os empregos necessários para essa população que se desenvolve.

### ENERGIA ELÉTRICA

O Governo tem dispensado a devida atenção ao setor de distribuição de energia elétrica em Brasília e o plano de extensão já elaborado pela Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB) garante o fornecimento, em níveis ótimos, até 1985. O plano prevê a inversão de recursos no total de 255 milhões de cruzeiros, oriundos de Furnas e da CELG, até 1974.

Observou o Governador que o Distrito Federal possui a mais moderna e mais cara rede de distribuição de energia elétrica em todo o País e, paradoxalmente, mantém uma tarifa que é a mais barata do Brasil.

Explicou que os aumentos para o consumidor decorrem das majorações determinadas pelo Ministério das Minas e Energia, dentro de um sistema tarifário denominado "serviço de custo". Eles são exigidos pela necessidade de se manter um equilíbrio entre a receita e a despeja da concessão.

### HOMEM É A META

Fêz questão de frisar o Governador Hélio Prates, em sua entrevista, que a preocupação maior de seu Governo é o homem, motivo pelo qual tem procurado dar as melhores condições possíveis de existência.

Dentre as inúmeras medidas tomadas pelo GDF para melhorar a vida em Brasília, citou o grande volume de obras de infra-estrutura realizadas em seu Governo, principalmente nos setores de água e esgoto, saúde, educação, comunicações, desenvolvimento cultural e recreativo, assistência social, habitação.

Revelou que, na distribuição do orçamento do DF, 20,9% são destinados a saúde e saneamento — um dos índices mais elevados do Brasil, 18,5% à educação, 14,5% à habitação e ... 12,8% à segurança.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — O projeto que acaba de ser justificado, da tribuna, pelo autor, será publicado e encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.

Passemos à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 114, de 1971, do Senador Helvidio Nunes, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa para apresentar ao Senado nas solenidades de sagração episcopal do Revmo. Padre Joaquim Rufino do Rêgo, a se realizar na cidade de Picos, Estado do Piauí, no dia quatro de julho vindouro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado. Aprovado o requerimento, designo para compor a Comissão, além do Sr. Presidente do Senado, o Sr. Senador Helvidio Nunes.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)**

#### Item 2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1970, de autoria

do Senador Vasconcelos Torres, que "fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências", tendo

Parecer, sob n.º 119, de 1971 da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuricidade.

A discussão do projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade foi encerrada na Sessão de 21 do corrente, sendo adiada a votação por falta de quorum. Na Sessão seguinte, a requerimento do Senador Vasconcelos Torres, a votação foi adiada para esta data.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Foi rejeitado. Será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 31, DE 1970

Fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Inclui-se entre os requisitos exigidos para a investidura em cargo de Ministro dos Tribunais Superiores da União e semelhantes, não ter o indicado mais de sessenta e cinco (65) anos de idade.

Parágrafo único — Aplica-se o que está determinado neste artigo à nomeação de titulares para o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Federais de Recursos, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal de Contas da União, quando os indicados forem estranhos à Magistratura.

Art. 2.º — Os Ministros dos Tribunais relacionados no parágrafo único do artigo anterior, com tempo de permanência no cargo inferior a cinco (5) anos, que fizeram jus à aposentadoria voluntária e a solicitaram, terão os proventos da mesma fixados em função dos vencimentos que percebiam no cargo imediatamente anterior que ocuparam, na Magistratura ou em outro setor do Serviço Público.

Parágrafo único — A presente disposição não se aplica aos que forem membros dos Tribunais citados, na data em que esta Lei entrar em vigor.

Art. 3.º — Serão aposentados com proventos integrais, na forma da lei, ao atingirem a idade limite para a aposentadoria compulsória, seja qual for o tempo de serviço público que contarem, os atuais titulares dos Tribunais mencionados neste diploma.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

#### Item 3

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão de Redação no Parecer n.º 139, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 20, de 1971, que "suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressão do art. 145 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão não tendo havido emendas nem requerimentos no sentido de que a mesma seja submetida a votos, será considerada aprovada nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

É a seguinte a redação final aprovada:

"Redação final do Projeto de Resolução n.º 20, de 1971."

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N.º DE 1971

"Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressão do art. 145 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte."

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de novembro de 1970, nos autos da Representação n.º 814, do Estado do Rio Grande do Norte, a execução da expressão "... ou licenciados para comissão do Poder Executivo, enquanto permanecerem no exercício dos respectivos cargos" ... do art. 145 da Constituição daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

#### Item 4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1971, que "estabelece normas para aproveitamento obrigatório de candidatos a Cursos Superiores, de acordo com o número de vagas, e dá outras provi-

dências, de autoria do Senador Vasconcelos Torres", tendo Parecer sob n.º 132, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuricidade.

O Projeto constou da Ordem do Dia da Sessão do dia 21 do corrente, tendo sua discussão sido adiada para esta data, a requerimento do Sr. Senador Vasconcelos Torres.

Em discussão o Projeto, quanto à constitucionalidade e injuricidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 31, DE 1971

Estabelece normas para aproveitamento obrigatório de candidatos a Cursos Superiores, de acordo com o número de vagas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Quando, nos exames vestibulares aos Cursos Superiores, o número de vagas for maior que o de candidatos inscritos, estarão automaticamente matriculados os que, no Curso Clássico ou Científico, tenham obtido, nos últimos três anos, média de notas igual ou superior a sete (7).

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está terminada a Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Ney Braga.

O SR. NEY BRAGA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos tido a preocupação, em face das medidas tomadas pelo Executivo da Nação, de analisá-las e estudá-las aprofundadamente, procurando tirar daquilo que elas representam o sentido real de idéias de inovação. Todos sentimos que o mundo de hoje procura um caminho no qual sejam definidos, exatamente, aqueles pontos de compatibilização entre o econômico, o social e o político.

Temos sentido, através de pronunciamentos de lideranças que empolgaram o mundo, que esta busca não tem sido fácil em nosso pensamento, quando nos dispusemos para a aná-

lise de soluções que são apresentadas, em vários países do mundo, para a institucionalização de um estado que atenda aos interesses, como já disse, de equilíbrio entre o econômico e o social e que atende aos anseios de desenvolvimento e de planejamento. Cada vez mais demonstram os povos ansiar pela democratização, e nós nos lembramos da frase de um estadista deste continente: "No mundo de hoje não há lugar para indecisões e também não há lugar para covardia; mas não há nele lugar para imprudência."

Por isso, louvamos os governos quando, antes de executarem medidas, formulam idéias, aprofundam conhecimentos.

(Lendo.)

Há alguns dias, Sua Santidade o Papa Paulo VI, após afirmar que cabe às comunidades cristãs analisar, com objetividade, a situação própria de seu país, haurindo princípios de reflexão, normas para julgar e diretrizes para a ação, lembrou o desafio que recebemos os homens responsáveis, em todos os graus, pela vida de uma nação. Disse ele: "Jamais, em época alguma, o apelo à imaginação social foi assim tão explícito".

Uma frase que nos leva a profundos estudos e grandes preocupações; jamais, em época alguma, o apelo à imaginação social foi tão grande, tão explícito e tão angustiante.

Alertou-nos para a emergência dos problemas sociais, para a sua gravidade e para a conseqüente urgência de sua solução.

O apelo à imaginação social tem, hoje mais do que nunca, razão de ser e convém lembrarmos-nos de que nesse setor "é cada vez mais breve o intervalo entre o momento em que o problema surge e o momento em que pode se tornar crítico".

As circunstâncias históricas brasileiras, olhadas sob o aspecto de responsabilidade de uma geração de homens públicos e também de líderes de todas as classes para com a vida de nossa sociedade e para com o que representamos no continente em face de um mundo conturbado, exigiram e estão a exigir que exercitemos essas lideranças em termos de grandeza, clarividência e de compreensão de que recebemos o desafio de encontrarmos soluções para os problemas que se apresentam — como já disse — buscando a compatibilização da segurança com a liberdade, requerendo opções entre o econômico e o social, entre o chamamento a uma maior centralização de planejamento a ser ajustada com as aspirações de democratizá-lo.

A procura do equilíbrio está, por certo, sendo perseguida por muitos e nós, no Brasil, procuramos formular os nossos pensamentos e agir dentro

dessa linha de idéias. Todos sentimos o que vai pelo mundo em termos de busca de soluções para estes problemas econômicos, sociais e políticos. E nesta hora em que a incerteza paira em tantos países, tivemos a sorte de ter sido bem inspirada a revolução brasileira. Superamos a fase nacional na qual a opinião pública dirigida era recebida sempre como interesse público, aquela orientada algumas vezes por conceitos sem ligação com a realidade e criadores de ficções nem sempre coincidentes com as verdadeiras necessidades nacionais.

O ano de 1964 representa exatamente o momento da fragmentação da confiança em ficções e nas formas ineficientes para as tarefas promocionais do desenvolvimento global da nação. Foram anos difíceis os que imediatamente se seguiram. Ontem alguns não percebiam a grandeza do estadista Castello Branco que nos dirigia logo após a revolução. A seguir, porém, não havia mais voz discordante no respeito e na homenagem àquele chefe cuja grandeza de espírito podemos sentir dia a dia ao apreciarmos as reformas que fez, ao sentirmos os reflexos de suas decisões de governo.

Começou-se, então, com ansiedade de quem vê o relógio da técnica e da ciência andar sempre mais rápido, começou-se a buscar o modelo da nova sociedade brasileira. Lembramos-nos do que disse o nosso nobre colega que tanto honra esta Casa com sua presença e com suas lições, o Senador Milton Campos: "Há um processo de caldeamento peculiar ao Brasil que nos indica uma solução brasileira para a organização e convivência do nosso povo. Sem desprezar a experiência do nosso passado e das outras nações, haveremos de procurar o modelo brasileiro. O problema é de imaginação criadora e de coragem de afirmação."

O Presidente Médici, falando ao País, afirmou que antevia "Partidos que façam evoluir a ciência política no sentido de encontro de nosso modelo do governo dos povos — em proveito da paz, do bem-estar e do entendimento entre os homens, e elaborem uma doutrina política brasileira, consentânea com a índole de nosso povo, a realidade nossa e a marca dos nossos tempos".

Na mensagem em que apresentou ao Congresso o projeto de Lei de Orçamento para 1971, proclamou o Presidente: "A tarefa essencial da Revolução é a construção, no Brasil, de uma sociedade desenvolvida democrática e soberana". Em sua mensagem de 1970, disse: "Se não se repudia, de um modo total, como instrumento de promoção da coesão social, a democracia política ou clássica, não pode esta, contudo, ser mantida, por aquele objetivo, segundo o seu antigo e tradicional estilo. Não

sendo fim em si mesma, senão simples processo ou caminho mediante o qual se procura realizar determinado fim, a democracia é fórmula que tem de evoluir, acompanhando a evolução social.

Não precisaremos citar, mas para verificarmos, no aspecto que queremos analisar, o perfeito entendimento que tem o governo brasileiro da necessidade de tratar com justo equilíbrio o econômico e o social e este é, repito, a face que desejamos focalizar, da ação governamental.

A fixação de seus principais objetivos também naquela mensagem, incluindo a elevação da taxa de expansão do nível de emprego e a aceleração do progresso social com uma mais equânime distribuição de renda e a correção de desequilíbrios regionais, dentre outras, mostra-nos um Governo Central capaz de arbitrar conflitos entre fragmentos da totalidade brasileira e submetê-los ao interesse coletivo, através de uma estratégia eficaz e positiva de mudança social.

Entendemos, nós políticos, perfeitamente, essa conceituação e ação do governo. Não bastaria "conceituar" sem "agir". Mas sentimos cada dia mais razões para aplaudir um governo que diz o que pensa perfeitamente afinado com a alma brasileira e que está fazendo o que diz, atendendo ao anseio da gente brasileira. Bastaria que enumerássemos alguns feitos do governo para que fôssemos entendidos em nosso aplauso que desta tribuna fazemos aos que realizam a obra que apreciamos: "Programa de Integração Nacional — Transamazônica — Desenvolvimento do Nordeste — Programa de Integração Social — Pró-Rural — MOBRAL — Fundo do Servidor Público — e agora acrescenta ainda medidas de real interesse social e também essas medidas que foram focalizadas pelo nobre Senador Osires Teixeira, de Goiás.

(Interrompendo a leitura.)

Realmente devemos unir as nossas vontades em torno de medidas que são ansiadas pelo povo e que representam passo gigantesco para que auxiliemos o nosso desenvolvimento.

Uma delas é adoção da Central de Medicamentos e basta que leiamos seu objetivo para dizer o que ela significa: promover e organizar o fornecimento, por preços acessíveis, de medicamentos de uso humano àqueles que, por suas condições econômicas, não puderem adquiri-los.

As outras duas medidas dizem respeito peculiarmente à juventude a que enceta a campanha antitóxica, e também a que reformula o ensino fundamental. Sobre esta lemos o editorial de O Globo do dia 26, intitulado "Impacto Real", no qual examina exatamente aquilo que representa esta medida, que virá ambientar o jo-

vem às necessidades regionais e propiciar condições para que ele tenha, realmente, uma profissão.

Apenas aquele editorial para que a Câmara e o Senado, modificando naquilo que justo acharem o projeto que para cá será encaminhado, em termos da reforma do ensino fundamental do País, se unam em favor destas medidas, que são muito justas.

Esta Casa tem larga experiência. Os homens que aqui estão, com exceção do que fala no momento, trazem para dentro dela experiências vividas nos mais variados cargos. Estamos, por certo, dispostos a acatar as medidas justas que vêm para cá e não regateamos aplausos a estas que agora o Governo anuncia à Nação.

Esperamos os projetos de lei para que possamos modificá-los ou não, mas, afinal, compartilharmos, na medida que nos cabe, da solução de problemas tão importantes como estes que a última reunião ministerial focalizou.

Tenho a declarar o apoio que a Bancada do meu Estado dá a medidas tão reais, de tal valor, de tal magnitude, para o ambiente social desta Nação que nós queremos tanto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador Amaral Peixoto.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Sr. Presidente, os Senadores de mais idade — não gosto da expressão os mais velhos — são constantemente ocupantes desta Tribuna, para que daqui enviem uma palavra de saudade a companheiros desaparecidos.

Hoje venho registrar o falecimento, em Rezende, do General Ernani de Cunto, Professor de Direito da Escola Militar, e homem que exerceu um curto mandato na Assembleia Legislativa do Estado do Rio, mas de tal modo se houve, demonstrou tanta cultura, tanta dignidade, que o seu falecimento foi registrado naquela Assembleia, desfilando os Deputados de todos os partidos pela Tribuna e registrando o modo com que ele se houve, defendendo os interesses da sua terra Rezende e de todo o Vale do Paraíba, que ele representava.

Leal para com seus companheiros e dignificando o mandato que lhe foi concedido pelo povo fluminense, foi uma grande perda para o meu Estado e eu registro seu desaparecimento realmente emocionado.

Sr. Presidente, na ausência do Líder e do Vice-Líder do meu Partido, não posso deixar de falar hoje, embora ligeiramente, sobre os três projetos que serão enviados pelo Executivo ao Congresso Nacional. Pretendia apar-

tear, há pouco, o ilustre Senador Osires Teixeira, quando S. Exa. ocupava o microfone. Mas, o brilhante debate que se estabeleceu entre os Senadores Ruy Santos e Waldemar Alcântara, para deleite de todos nós, colocou-me fora da oportunidade de apartear o preclaro representante de Goiás.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nós, da Oposição, recebemos essas três medidas como elas merecem ser recebidas. Se realmente o nome de "Projeto Impacto" tem sido abusivamente usado, a esses, entretanto, reconhecemos que são verdadeiramente Projetos Impactos. Não nos podemos pronunciar desde logo sobre eles. O debate há pouco havido aqui, quando falava o ilustre Senador Osires Teixeira, mostra que eles precisam ser detidamente examinados, porque são assuntos do mais alto interesse para o País. Eles tratam daquilo que todos nós temos de mais precioso, da nossa mocidade, os homens que amanhã vão dirigir nossos destinos. A educação e o combate aos tóxicos, só esses dois assuntos são suficientes para mostrar o carinho que todos devemos devotar ao exame minucioso desses projetos, procurando aperfeiçoá-los para que eles saiam desta Casa e possam corresponder aquilo que os brasileiros esperam deles.

Sr. Presidente, tenho razões especiais para a um deles, sobretudo, dedicar a minha melhor atenção. Quando fiz o projeto de reforma administrativa, em 1963, um dos pontos que eu incluí nas realizações do Ministério da Saúde, era a organização de um órgão que produzisse os medicamentos mais necessários ao povo.

Conheço muito bem o interior do País. Não só do meu Estado como de outros pontos do Território Nacional que, por força de minhas funções políticas, fui obrigado a percorrer. Sei, pelo depoimento de farmacêuticos, da impossibilidade que têm os homens do povo e sobretudo os homens da zona rural, de adquirirem os remédios que lhes são receitados.

Há pouco dizia-me um farmacêutico, perto de minha propriedade em Petrópolis, que lá chegou um trabalhador rural com uma receita, com 4 ou 5 remédios e que somavam importância superior a Cr\$ 40,00. Perguntou àquele pobre homem de quanto dispunha para pagar, e ele respondeu: Cr\$ 5,00.

É esta a realidade brasileira. Impossibilitados da aquisição dos remédios que lhes são receitados pelos médicos, procuram os curandeiros ou então se servem das receitas caseiras, das ervas, quando não se afogam na bebida, na cachaça, pela impossibilidade de atenderem às necessidades da família.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Exa. me permite um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Com grande honra para mim, Senador.

**O Sr. Ruy Santos** — Não é difícil a um homem modesto, a um homem pobre, obter uma receita. Ele vai a um posto de saúde, a um posto do INPS, ou mesmo ao consultório médico, de um médico consciente e que ainda faz a chamada medicina-sacerdócio, e consegue o exame e a receita. Não é nada para ele, entretanto, saber o que tem e o remédio que precisa tomar. O importante é ter como curar-se. Lamentavelmente, é altíssima a percentagem dos que não têm com que comprar o medicamento. Essa medida governamental — V. Exa. diz muito bem — vai pôr em funcionamento conjugado laboratórios já existentes no próprio quadro administrativo da Nação, e mais alguma coisa, porque eu acho que isso ainda é insuficiente, poderá, muito bem, prestar um admirável serviço e fazer com que este nosso País deixe de ser aquele imenso hospital da velha e consagrada frase.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito obrigado pelo aparte, eminente Senador Ruy Santos.

No Estado do Rio, Sr. Presidente, cheguei a monta um laboratório que depois foi ampliado pelos Governos que nos sucederam e que vem atendendo em parte, somente em parte, a essas necessidades do povo. Por todos esses motivos, Sr. Presidente, os projetos merecerão a nossa consideração o nosso estudo cuidadoso.

Mas, quero chamar a atenção, porque outro dia, aqui, já disse — quando falei sobre o açúcar, e que tive a honra, também, de ser apartado pelo Senador Ruy Santos — que nós precisamos de tempo para resolver bem esses projetos. Se fôrmos levados a votar de afogadilho, sem exame mais detalhado do problema, não teremos prestado ao Governo a colaboração que deseja, provavelmente, de nós.

Se eu pudesse, faria um apelo ao Poder Executivo, a S. Exa. o Sr. Presidente da República, para que não mandasse esses projetos com prazo marcado. Todos nós temos obrigação de fazer com que eles saíssem do Congresso o mais cedo possível, e a pressão da opinião pública sobre nós faria com que trabalhássemos, aqui, dia e noite, ininterruptamente, ouvindo os técnicos e a todos os que nos pudessem orientar.

Quando eu incluí, na minha reforma administrativa, esse problema de medicamentos, apareceram-me logo sugestões. Algumas bem razoáveis, outras com o intuito de perturbar, porque os interesses contrariados são muito grandes.

Nós precisamos de tempo. Precisamos trabalhar bem, porque o assunto é sério e de grande interesse para a nossa mocidade, para o povo brasileiro.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) — O projeto sobre tóxicos não vem ao Congresso com prazo de 45 dias. O projeto sobre tóxicos está vindo para a Câmara, onde terá 30 dias, depois vem ao Senado por 30 dias e depois volta à Câmara. Quer dizer, há mais tempo. O Projeto de Ensino vem ao Congresso com 45 dias. Quanto ao outro, o de Medicamentos, é um decreto executivo que não virá aqui. É um decreto em que o Governo apenas funda, cria uma comissão ligada diretamente ao Presidente da República para a industrialização e a distribuição, com recursos já existentes no INPS e com outros recursos que o Governo deve alcançar, porque esses recursos são realmente pequenos. Mas, quanto a esse problema de remédios, talvez o Senhor Benjamin Farah se lembre desse episódio, quando éramos da Comissão de Saúde da Câmara. Eu me alarmei, certa feita, com a falsificação de medicamentos em laboratórios. Mandei, então, às minhas custas, examinar, em certos laboratórios privados, a dosagem de medicamentos, conferir o que a bula dizia e o que era verdade, o que existia na ampola ou no vidro. Fiquei alarmado. Apresentei, então, um projeto — e refiro a V. Exa., por causa dos interesses em jogo —, elaborei projeto que submeti à Comissão de Saúde. Naquela época, sindicatos de laboratórios do Rio e São Paulo mostraram interesse em participar dos debates. Nós, da Comissão de Saúde, aceitamos. Em verdade, eles não queriam que houvesse um controle oficial das drogas. Queriam que se criasse um órgão deles mesmos para eles mesmos fiscalizarem. Vou, até, referir um fato. O diretor de um grande laboratório, depois de uma reunião da Comissão em que levamos até 6 horas, quando saímos convidou-me dizendo que me levaria para casa. Agradei, eu tinha automóvel. — “Não leve a mal”, insistiu. Eu fui. Paramos perto de casa, na praia de Copacabana, num daqueles bares. E enquanto tomávamos um refrigerante — aqui chamo a atenção de V. Exa. para o interesse e tendência do industrial, de quem não vive bem para isso — me foi até oferecida a direção de um grande laboratório no Rio de Janeiro, para que eu, ali, pusesse em prática aqueles conhecimentos que demonstrara. Os “conhecimentos” eram somente para me agradar. O que queria era neutralizar a minha ação. Mas eu lutei, o laboratório foi criado em lei e, lamentavelmente, não foi pôsto em funcionamento. O poder econômico — e V. Exa. que é homem vivido na política e na administração sabe disso — é tremendo. Não se conseguiu ir adiante. Acho

imprescindível esse serviço que o Governo está criando, e que, ao meu ver, é uma primeira experiência, pois o Governo terá que ir para outra etapa. O Governo não quer, aí penso também que ele anda acertadamente, retirar da empresa privada o seu direito de iniciativa; o Governo não quer sacrificar o interesse privado; o Governo não quer estatizar a indústria de medicamentos, mas o que o Governo quer, e tem o dever de exigir, é dar ao homem pobre, aquele que não tem condições financeiras, que não tem capacidade aquisitiva para a compra de remédios e o tratamento, porque essa incapacidade do brasileiro repercute na riqueza nacional. V. Exa. sabe disso. Sem se recuperar o homem, nada teremos, porque ele continuará aquele jeca-tatu da figura genial de Monteiro Lobato, tiritando de frio à porta da cabana e com a cabeça mais vazia do que o próprio estômago e até o das roupas que devia vestir. V. Exa. tem toda a razão no que diz. O Brasil tem meios para melhorar as condições do povo. Podemos realizar um grande trabalho, esse trabalho está sendo feito e merece o apoio de toda a Nação brasileira. Apoio que V. Exa., patrioticamente, está dando, em nome de um Partido de oposição, Partido de oposição que não se diminui absolutamente.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Nós não somos oposição ao Brasil.

**O Sr. Ruy Santos** — É preciso alterar esta mentalidade. V. Exa. sabe, governista que foi, quando eu era da Oposição, que é preciso modificar o conceito de que o papel da Oposição é atear fogo no circo.

Não, o papel de nós todos é nos darmos as mãos. Claro que quando o Governo não estiver certo, o papel da Oposição, como até o nosso, Partido do Governo, é dizer que não está certo. Mas quando a medida for acertada, o papel da Oposição é dizer que a medida está acertada, dizer o que é preciso ser consertado, aqui ou ali, o que é preciso ser completado, desta ou daquela maneira, porque o que nós todos desejamos é a grandeza do País e a felicidade do povo.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito obrigado a V. Exa.

Justamente quando me referia ao caso do Estado do Rio, os médicos que mais atuavam nos Centros de Saúde, elaboraram uma lista de trinta medicamentos mais necessários à população do interior e foram esses trinta medicamentos que o laboratório por mim criado passou a produzir. Não pretendíamos competir com a indústria particular, a indústria privada, nem o desejávamos. O que desejávamos era atender aquele homem que não pode pagar, que não tem recursos e que precisa dos remédios.

**O Sr. Ruy Santos** — Também, se o Governo pode fabricar um produto mais barato para distribuir, por que comprar mais caro no laboratório privado?

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Dai por diante, Centros de Saúde nunca mais ficaram desfalcados, sem estoque desses medicamentos.

Sr. Presidente, a Oposição vai reunir-se para examinar mais detidamente as três medidas que o Governo propõe e o fará com o pensamento unicamente voltado para o bem-estar da população do Brasil e para o progresso de nossa terra. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores presentes solicitou a palavra, vamos encerrar a presente Sessão, lembrando que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada à leitura da Mensagem Presidencial n.º 55, de 1971, CN (n.º 209/71, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 9, de 1971 (CN), que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a Sessão de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 5, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1971 (n.º 1.329/68, na Casa de origem), que “dispõe sobre o registro de professores e auxiliares de ensino de disciplinas de cultura técnica ou pedagógica e de práticas educativas, nos estabelecimentos de ensino agrícola, e dá outras prov. ências”, tendo pareceres, sob n.ºs 144 e 145, de 1971, das Comissões de Educação e Cultura, favorável; de Agricultura, favorável, com emenda que oferece, de n.º 1-CA.

2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 25, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 25, de 1971 (n.º 97-B/71, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Eleitoral do Rio Grande de Sul, o crédito especial de Cr\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros) para o fim que especifica”, tendo Parecer sob n.º 151, de 1971, da Comissão de Finanças, favorável.

3

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 24, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão do

seu Parecer n.º 140, de 1971), que "suspende a execução dos vocábulos "através do Tribunal de Justiça" no inciso V do art. 55 da Constituição do Estado de São Paulo; do art. 147 das Disposições Permanentes da mesma Constituição; e bem assim dos arts. 4.º, inciso II, 10, 11, 12 e 17 das Dis-

posições Transitórias da Constituição de 13 de maio de 1967, do Estado de São Paulo".

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos.)

## ATOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRETORA

O Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, item 38 e na forma autorizada pelo art. 97, inciso IV do Regimento Interno, Resolve nomear, nos termos do art. 75, item X, da Resolução n.º 6, de 1960, o Agente Policial Legislativo, PL-9.B, Luiz Motta da Costa, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Inspetor Policial Legislativo, PL-8.A, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, vago em virtude da exoneração, a pedido, de Wilson Peçanha, pela Resolução n.º 67/70, DCN de 29 de agosto de 1970.

Senado Federal, em 28 de junho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente.

O Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, item 38 e na forma autorizada pelo art. 97, inciso IV do Regimento Interno, Resolve nomear, obedecida a ordem de classificação, para o cargo vago de Motorista, PL-10.A, do Quadro da Secretaria, Eduardo Manchnienviez, candidato habilitado em concurso público homologado em 20-1-1968, DCN da mesma data, com prazo de validade prorrogado por mais um ano pela Comissão Diretora, em reunião de 27 de maio de 1971, DCN de 10 de junho do mesmo ano.

Senado Federal, em 28 de junho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DIRETORA

#### ATA DA 5.ª REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1971

As dezesseis horas reúne-se, no Gabinete do Senhor Presidente, a Comissão Diretora, presentes os Senhores Petrônio Portella, Presidente, Carlos Lindenberg, 1.º-Vice-Presidente, Ruy Carneiro, 2.º-Vice-Presidente, Ney Braga, 1.º-Secretário, Clodomir Millet, 2.º-Secretário, e Guido Mondin, 3.º-Secretário. É lida e aprovada, sem debates, a Ata da reunião anterior. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente e o Sr. 1.º-Secretário prestam informações aos demais Membros da Comissão sobre o andamento das obras dos apartamentos destinados aos Senhores Senadores, cujo cronograma vem sendo rigorosamente observado, devendo os apartamentos serem entregues em fins de julho, caso não surja nenhum imprevisto de ordem técnica. Adiantam S. Exas. que, acolhendo sugestões inteiramente procedentes dos Senhores Senadores, pequenas modificações, subordinadas às normas legais, foram feitas nos apartamentos, sob a supervisão do Dr. Abritta, engenheiro do Senado, responsável pela execução do serviço, melhoramentos que valorizam bastante aqueles próprios do Senado. A seguir, o Senhor Presidente submete à apreciação da Comissão proposta apresentada pelo Presidente do Inera para a cessão do ônibus-leito monobloco rodoviário "Mercedes-Benz", de fabricação nacional, modelo 0-326, equipado com sanitário, motor n.º 32699313001378, chassis n.º 34421013001352, ano de 1969, de 200 HP, 34 passageiros, pelo preço de NCr\$ 135.271,02, veículo adquirido pelo Senado, em 1969, por NCr\$ 120.376,12. Não obstante três anos decorridos da compra do veículo, está o Senado a lucrar cerca de Cr\$ 15.000,00, sabido, ainda, que a Administração anterior pretendeu aliená-lo em hasta pública e nenhuma firma respondeu ao edital n.º 2/70, publicado no DCN, Seção II, de 25 de julho de 1970. Tendo em vista a exposição de motivos do Sr. Diretor-Geral e o Parecer do Sr. 3.º-Secretário, decide a Comissão ceder o referido veículo àquele órgão, dispensadas outras formalidades, por se tratar de entidade pública, considerando a transação altamente vantajosa para o Senado e ainda pela inadequação do referido veículo aos serviços da Casa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente tece considerações sobre os trabalhos já executados pela Comissão, instituída com a finalidade de oferecer subsídios à Mesa para a implantação de um sistema de processamento de dados

no Senado. Informa S. Exa. que um curso para formação de técnicos em computação está sendo ministrado aos funcionários da Casa, que dele participam com entusiasmo digno de registro. O Seminário sobre computação, promovido pela Comissão Diretora, mereceu também destaque por parte de todos os Membros presentes à Reunião, bem como a experiência vivida hoje, por esta Casa, quando parlamentares e funcionários presenciaram testes com um terminal instalado no Senado, e ligado a um computador, no Rio de Janeiro, e que constavam de recuperação de informações relativas à área de controle de projetos e Comissões. Elogios também são feitos ao brilhante trabalho executado pelos Senadores Carvalho Pinto e Ney Braga, bem como pelos demais Membros da Comissão acima referida, e cujo resultado final se traduzirá no aperfeiçoamento da dinâmica legislativa do Congresso. Resolve a Comissão, em seguida, acolhendo sugestão do Sr. 1.º-Secretário, que todas as obras impressas gratuitamente pelo Serviço Gráfico, referentes a atividades do Congresso, deverão ser apresentadas com motivos que divulguem o Poder Legislativo. Informa o Sr. Presidente, logo após, que juntamente com o Sr. 1.º-Secretário, venha sendo estudada a possibilidade de solucionar-se a situação dos funcionários do Senado que não dispõem de casa própria, e foram determinadas providências no sentido de um levantamento das disponibilidades orçamentárias existentes. Com o processo devidamente informado pelo Sr. Assessor Jurídico da Mesa, o Sr. Presidente submete a matéria à apreciação da Comissão, e concordam todos os presentes com o programa apresentado, dada a sua alta finalidade social, e que será executado através de convênio a ser assinado com a SHIS. Decide a Comissão, neste particular, que serão construídos apartamentos e casas para todos os servidores que não os tenham no Distrito Federal. É apreciada pela Comissão, em seguida, proposta apresentada pelo Serviço de Radiodifusão relativa ao recebimento de noticiário internacional da UPI, com a instalação, no Senado, de um teletipo ligado para essa finalidade. Entende a Comissão ser de vital importância para o Senado e para o Congresso o recebimento de notícias sobre fatos ocorridos no exterior, no momento de sua divulgação, e, tendo em vista o Parecer do Sr. 1.º-Secretário, depois de ouvido o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, fica o Sr. Presidente autorizado a baixar normas relativas ao intercâmbio de notícias com aquela Agência. Com o objetivo de prestar melhor assistência, médica a senadores e funcio-

nários, o Sr. Presidente incumbiu o Sr. 2.º-Secretário de oferecer à Comissão relatório propondo as medidas que julgar recomendáveis para que sejam alcançados os objetivos desejados, sugerindo o Sr. Presidente a forma de credenciamento, com base no *curriculum vitae* de cada médico, como a que melhor atende às conveniências do Senado. Adianta o Sr. Presidente que manteve entendimentos com o Sr. Presidente do IPASE, instituto que termina a construção de seu Hospital em Brasília, com o qual o Senado deverá firmar convênio visando a prestar toda a assistência médico-hospitalar aos senadores e funcionários. Examina a Comissão, em seguida, a situação dos Srs. Senadores diplomados antes da vigência do novo Regimento, se devem ter os seus direitos assegurados pelo diploma anterior ou se o atual deverá retroagir para abrangê-los. Considerou a Comissão injurídico fazer retroagir o atual Regimento para disciplinar feitos anteriores, deliberando pela aplicação do Regimento em vigor à época da diplomação dos Srs. Senadores. O Sr. Presidente, em seguida, dá ciência à Comissão de recebimento de ofício em que a Associação dos Diplomados na Escola Superior de Guerra oferece matrículas a parlamentares que desejarem participar do ciclo de Estudos Relacionados com a Segurança e o Desenvolvimento Nacional, entendendo a Comissão que o assunto deva ser encaminhado às lideranças partidárias para que procedam à indicação dos candidatos ao referido curso. Decide a Comissão, a seguir, que a fixação da aplicação da Portaria n.º 1/71 e da Instrução n.º 1/71 será executada pelo Sr. 1.º-Secretário, com a colaboração dos 2.º, 3.º e 4.º-Secretários. Em seguida a Comissão Diretora estuda a concessão de aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria do Senado, em bases idênticas ao concedido pelo Poder Executivo, ficando deliberado que Projeto de Lei será submetido à apreciação do Plenário, observada, na referida proposição, a disciplina instituída pelo princípio da paridade. De acordo com o que dispõe o art. 97, íte IV, do Regimento Interno, fica o Sr. Presidente autorizado a expedir os competentes atos de nomeação de Eduardo Manchinienviez, candidato aprovado em concurso, para o cargo inicial da carreira de Motorista, e de Luiz Motta da Costa, Agente Policial Legislativo, para o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor Policial Legislativo, vago em virtude da exoneração de Wilson Pecanha. A Comissão Diretora deferiu os seguintes requerimentos: os de n.ºs 642/70, 743/70 e 171/71, solicitando pagamento das absorções das diárias de Brasília; o de n.º 230/71, solicitando licença, por um ano, para tratamento de saúde em pessoa da família; os de n.ºs 348/71, 411/71, 422/71 e 427/71, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde; o de n.º 321/71, solicitando licença, por 2 anos, para tratar de interesses particulares; o de n.º 373/71, solicitando auxílio-doença. E, finalmente, indefere a Comissão Diretora, por falta de amparo legal, o requerimento do n.º 107/70, solicitando pagamento de parcelas absorvidas das diárias de Brasília, e o requerimento de n.º 66/71, solicitando pagamento de diferença referente às diárias de Brasília. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata que, a seguir, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão Diretora. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Carlos Lindenberg** — **Ruy Carneiro** — **Ney Braga** — **Clodomir Millet** e **Guido Mondin**.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A ATA DA 5.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

Brasília, 23 de junho de 1971.

Excelentíssimo Senhor Presidente Petrônio Portella:

A propósito do ônibus "Mercedes-Benz" Rodoviário pertencente à frota do Serviço de Transportes, peço vênha para expor o seguinte:

Na gestão do Excelentíssimo Senhor Presidente Gilberto Marinho, em 31 de outubro de 1969, foi autorizada

a aquisição de um ônibus "Mercedes-Benz" Rodoviário, Monobloco, Modelo 0-326, dotado de sanitário, a fim de atender a serviços de Excursões de Parlamentares estrangeiros em visita à Capital Federal, bem como ao fornecimento de condução econômica para comitivas que, a serviço do Senado Federal, tivessem de ausentar-se de Brasília.

O veículo, no entanto, revelou-se inadequado às tarefas para que fora destinado porque, nos percursos longos, sua morosidade o tornava ineficiente, e, nos itinerários menores, ficava sendo antieconômico, dado seu consumo em relação aos lugares vagos com que transitava, pois os grupos de passageiros não chegavam a ocupar a metade de suas acomodações.

Assim, desde que foi comprado, praticamente, o ônibus não trafegou.

Tratou-se, então, de tentar readaptá-lo para um trabalho urbano, onde pudesse ser aproveitado no serviço do Senado Federal.

No mandato do Presidente João Cleofas, por conseguinte, solicitou-se à Fábrica um estudo quanto à possibilidade de sua reforma.

O fabricante, porém, declarou ser impossível a transformação pretendida, por força de motivos técnicos relativos ao piso da viatura que, originalmente projetado para um tipo de banco semi-reclinável, era alto demais e não podia ser rebaixado porque isso implicaria na modificação quase total do monobloco, a um preço de custo quase equivalente ao de um veículo novo.

Diante desses fatos, a egrégia Comissão Diretora deliberou fazer a publicação de um Edital de Alienação, através do qual todos quantos se interessassem pelo ônibus tivessem a oportunidade de adquiri-lo.

Publicado o Edital de n.º 002/70, da Diretoria do Patrimônio, no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 25 de julho de 1970, não recebeu o Senado qualquer proposta.

Informado de que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária tinha necessidade de um veículo do tipo que o Senado possui e estava disposto a comprá-lo, uma vez que a fábrica só atenderia a pedido para entrega 90 (noventa) dias após a encomenda, fui autorizado a manter entendimentos com a referida entidade, fixando-se em Cr\$ 135.271,02 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e hum cruzeiros, e dois centavos) o valor da alienação do referido ônibus àquela Autarquia, para pagamento à vista, resultando daí excelente operação para o Senado.

Diante do exposto, Senhor Presidente, *data venia*, venho submeter o assunto à alta consideração da egrégia Comissão Diretora, pois, além de estar a viatura se estragando, imobilizada como se encontra, o Serviço de Transportes necessita de coletivos para atender aos encargos da condução escolar que a alta administração da Casa tenciona implantar, e, assim, esta seria uma maneira recomendável de solucionar-se o problema, sem implicar em desembolso no elemento econômico de que dispomos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais elevada estima e distinta consideração. — **Evandro Mendes Vianna**, Diretor-Geral.

#### PARECER

Da Comissão Diretora, sobre a Exposição de Motivos de 23 de junho de 1971, do Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, propondo a alienação, por inservível, do ônibus "Mercedes-Benz" Rodoviário, Modelo 0-326, pertencente ao Serviço de Transportes.

Relator: Senador Guido Mondin.

Pela presente Exposição de Motivos, o digno Diretor-Geral da Secretaria, depois de apresentar histórico sobre o ônibus "Mercedes-Benz" Rodoviário, Modelo 0-326, dotado de sanitário, pertencente ao Serviço de Transportes,

propõe sua alienação, em virtude da sua inadequação aos serviços da Secretaria.

A iniciativa do Diretor-Geral, diga-se logo, é de todo procedente, pois antes de mais nada, visa defender um patrimônio que, lentamente mas de modo irreversível, está-se estragando, imobilizado como se acha.

Adquirido por decisão do eminente Presidente Gilberto Marinho, em 31 de outubro de 1969, visando o atendimento a Excursões de Parlamentares estrangeiros em visita à Capital Federal, e para transporte de comitivas que viajassem a serviço do Senado, no entretanto revelou-se tanto ineficiente, como inadequado e antieconômico.

Tentada sua adaptação para um trabalho urbano, durante a gestão do ilustre Presidente João Cleofas, o fabricante informou que, se não era ela impossível, o custo da reforma equivaleria quase ao de um veículo novo, daí se abandonando a hipótese.

A Comissão Diretora, então, decidiu-se pela alienação, pura e simples, fazendo publicar Edital competente, no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 25 de julho de 1970.

Nenhum pretendente, porém, apresentou-se ao chamamento.

Sem outra solução, por conseguinte, o coletivo foi recolhido à Garagem do Serviço de Transportes, e lá imobilizado.

Segundo informa o Sr. Diretor-Geral, agora, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), necessitando de um veículo do tipo que o Senado Federal possui, está disposto a adquiri-lo.

Assim, conforme a autorização expressa no § 1.º do art. 442, Capítulo II, do Regimento Interno, opinamos favoravelmente à proposta do Sr. Diretor-Geral da Secretaria, mandando exarar o seguinte

#### "ATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL"

A Comissão Diretora do Senado Federal, na forma da autorização expressa pelo § 1.º, art. 442, Capítulo II, do Regimento Interno, Aliena ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), pelo preço de Cr\$ 135.271,02 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um cruzeiros, e dois centavos), pagos de uma só vez, conforme o Of. INCRA/BR/n.º 220, de 22 de junho de 1971, assinado pelo Sr. José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente da Autarquia, um (1) Ônibus Monobloco Rodoviário "Mercedes-Benz", de fabricação nacional, Modelo 0-326, Chassi n.º 34421013001352, Motor n.º 32699313001378, Ano de 1969, de 200 HP, 34 passageiros, de acordo com o Certificado de Registro n.º 68.069, do Departamento de Trânsito, Secretaria de Segurança Pública, do Governo do Distrito Federal."

É o Parecer. — **Guido Mondin.**

#### ATO DE ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL

A Comissão Diretora do Senado Federal, na forma da autorização expressa pelo § 1.º do art. 442, Capítulo II do Regimento Interno, Aliena ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), pelo preço de Cr\$ 135.271,02 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e dois centavos), pagos de uma só vez, conforme o Of. INCRA/BR/n.º 220, de 22 de junho de 1971, assinado pelo Sr. José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente da Autarquia, 1 (um) Ônibus Monobloco Rodoviário "Mercedes-Benz", de fabricação nacional, Modelo 0-326, equipado com sanitário, Motor 32699313001378, Chassi n.º 34421013001352, Ano de 1969, de 200 HP, 34 passageiros, de acordo com o Certificado de Registro n.º 68.069, do Departamento de Trânsito, Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal.

Senado Federal, em 22 de junho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 52, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho de 1971, que "estende ao Programa de Construção Naval — 1971/1975 — os incentivos fiscais que menciona, e dá outras providências".

#### ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1971

As quinze horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Vasconcelos Torres, presentes os Senhores Senadores José Guimard, Milton Trindade, José Sarney, Virgílio Távora, Flávio Brito, Saldanha Derzi e Emival Calado e os Senhores Deputados Dib Cherem, Marco Maciel, Mário Stamm, Monteiro de Barros, Passos Pôrto e João Arruda, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 52, de 1971.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Eurico Rezende e os Senhores Deputados Leopoldo Peres, Bento Gonçalves, Antônio Florêncio, Léo Simões e Ney Arruda.

É lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Passos Pôrto, que emite parecer favorável, concluindo pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo à Mensagem n.º 52, de 1971 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho de 1971, que "estende ao Programa de Construção Naval — 1971/1975 — os incentivos fiscais que menciona, e dá outras providências".

Em discussão, usam da palavra os Senhores Deputados Monteiro de Barros e João Arruda e o Senhor Senador José Sarney.

Em votação, é o parecer aprovado pela Comissão.

Concluindo, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas da presente Reunião sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Publique-se.

Brasília, em 25 de junho de 1971. — Senador Vasconcelos Torres.

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vasconcelos Torres

Vice-Presidente: Deputado Ney Ferreira

Relator: Deputado Passos Pôrto

#### Senadores

#### Deputados

#### ARENA

1. Eurico Rezende
2. José Guimard
3. Milton Trindade
4. José Sarney
5. Virgílio Távora
6. Milton Cabral
7. Vasconcelos Torres
8. Leandro Maciel
9. Paulo Torres
10. Emival Calado

1. Dib Cherem
2. Leopoldo Peres
3. Bento Gonçalves
4. Marco Maciel
5. Antônio Florêncio
6. Mário Stamm
7. Monteiro de Barros
8. Passos Pôrto

#### MDB

1. Amaral Peixoto

1. Léo Simões
2. João Arruda
3. Ney Ferreira

## CALENDÁRIO

**Dia 17-6-71** — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

## PRAZO

**Até dia 7-7-71**, na Comissão Mista; **Até dia 11-8-71**, no Congresso Nacional.

**Diretoria das Comissões** — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Telefone: 43-6677 — Ramais 306 e 303.

**ANEXO DA 2.ª REUNIÃO REALIZADA  
NO DIA 24 DE JUNHO DE 1971**

Publicação autorizada pelo  
Sr. Presidente da Comissão

Presidente: Senador Vasconcelos Torres

Vice-Presidente: Deputado Ney Ferreira

Relator: Deputado Passos Pôrto

**O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres)** — Havendo número regimental, está aberta a reunião.

Nosso objetivo, neste instante, é ouvir o Parecer do nobre Deputado Passos Pôrto sobre o texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho de 1971, que nos foi encaminhado com a Mensagem n.º 52, de 1971, da Presidência da República.

Em seguida será aberta a discussão da matéria.

Inicialmente, tem a palavra o Sr. Relator, Deputado Passos Pôrto.

**O SR. DEPUTADO PASSOS PÔRTO (Relator)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 1971, que estende ao Programa de Construção Naval — 1971/1975, os incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei n.º 498, de 1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.141, de 1970, que isenta de imposto de importação materiais destinados à construção de navios.

O art. 1.º do diploma em exame estabelece que “os equipamentos, máquinas e materiais destinados ao Programa de Construção Naval — 1971/1975, a serem importados com financiamento externo, gozarão dos incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei n.º 498, de 13 de março de 1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.141, de 30 de dezembro de 1970”.

Dispõe o parágrafo único do mesmo artigo: “A concessão dos incentivos referidos neste artigo compete ao Ministério da Indústria e do Comércio e será regulada em decreto”.

O aludido Decreto-lei n.º 498, de 1968, diz:

**Art. 1.º** — Fica isenta do imposto de importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a importação dos materiais destinados à construção de navios cargueiros conforme programa aprovado pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante, a ser executado até 1971, e desde que beneficiados por financiamentos externos.

**Art. 2.º** — “Em caráter excepcional e a critério da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, a importação desses materiais não estará sujeita às normas que regulam a apuração da similaridade.”

O Decreto-lei n.º 1.141, de 1970, apenas estende, até 1975, os efeitos do Decreto-lei n.º 498, de 1969.

O art. 2.º da proposição em tela estabelece:

“Em caráter excepcional e a critério do Ministério da Indústria e do Comércio, a importação de maquinaria, equipamentos e materiais destinados à construção e reparação de embarcações nas indústrias de construção e reparos navais não estará

sujeita às normas que regulam a apuração de similaridade, para gozarem dos mesmos incentivos de que trata o art. 1.º deste Decreto-lei.”

O art. 3.º é o seguinte:

“As isenções concedidas na forma dos artigos anteriores aplicam-se também aos bens, abrangidos pelo presente Decreto-lei, que tenham sido desembarcados nas Alfândegas mediante termos ou autorizações expedidos por órgãos competentes, a partir da data da revogação ou cessação da vigência das mesmas isenções conferidas por instrumentos legais anteriores até a data da publicação deste Decreto-lei.”

A exposição de motivos diz:

“O programa de construção naval para o período 1971/75, aprovado por Vossa Excelência, está em sua fase inicial de execução. O Ministério da Indústria e do Comércio e o Ministério dos Transportes, por seus órgãos executivos próprios, estabeleceram um protocolo de ação conjunta, cuja execução, todavia, requer algumas alterações na legislação atual.

A principal alteração consiste em compatibilizar as regras estabelecidas no Decreto-lei n.º 1.141, de 30-12-1970, com as definidas pelo Decreto-lei n.º 1.137, de 7-12-1970, que atribui ao Ministério da Indústria e do Comércio competência para a concessão de isenções fiscais. Com esse procedimento, evita-se a dualidade de atribuições, ao mesmo tempo em que se estabelece um sistema de entrosamento entre o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) e a Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM). O Ministério dos Transportes manterá a sua posição de órgão responsável pela continuidade e regularidade de produção da indústria de construção naval no País. Por outro lado, foram abrangidos pelo regime de isenções os bens liberados mediante termos ou autorizações expedidos pelos órgãos competentes, a partir da data da revogação ou cessação da vigência das mesmas isenções, conferidas por diplomas legais anteriores, relacionados com o programa trienal de construção naval, em fase final de execução. Outrossim, foi equacionada a forma pela qual se processará a colocação de encomendas de partes complementares na indústria nacional e no exterior, de modo a não introduzir solução de continuidade na execução do programa de construção naval. As medidas ora propostas estão consubstanciadas nos anexos projetos de Decreto-lei e Decreto, elaborados em trabalho conjunto entre o CDI do Ministério da Indústria e do Comércio e a SUNAMAM do Ministério dos Transportes, visando a dar suporte legal à implantação da nova sistemática de aprovação para os projetos relacionados com a indústria de construção naval.”

Como se sabe, no setor de navegação de longo curso, a política nacional de viação é a de ampliar a participação da bandeira brasileira, com a finalidade de transportar, progressivamente, maior porcentagem de cargas de importação e exportação, servindo como instrumento da política nacional de expansão do comércio externo. Objetiva-se, pois, aumentar a receita de fretes do País e a criação de condições para permitir maior agressividade na venda de produtos brasileiros em condições C.I.F. (cost, insurance, price), através de serviços de transportes mais eficientes e a menores custos.

A medida adotada no Decreto-lei ora sob apreciação do Congresso Nacional, portanto, tem grande alcance no setor dos transportes marítimos, sobretudo quando se sabe, pela leitura dos relatórios do Ministério dos Transportes, que a participação nacional no mercado de fretes marítimos representava, em 1963, apenas 22% (cerca de 89 milhões de dólares), enquanto, em 1969, foi de 34,3% (cerca de 186 milhões de dólares). Atualmente, esse percentual já é bem maior.

A frota mercante brasileira, como se sabe, é relativamente deficiente em virtude do surto de desenvolvimento e da grande expansão econômica do País nos últimos anos, razão pela qual justificam-se todas as providências adotadas pelo Governo, de cunho eminentemente nacionalista, para reaparelhá-la e desenvolvê-la, dentro de um contexto que procura a reciprocidade de faturamento e de serviços prestados pela frota nacional e estrangeira, evitando-se a luta nas Conferências de Fretes.

Indiscutível, assim, tratar-se de medida de caráter urgente, revestida de interesse público relevante e que, versando sobre finanças públicas, não ocasiona qualquer aumento de despesa, fato este justificado de sua transformação em lei, nos termos previstos pelo art. 55, II, da Constituição, ou seja, mediante a edição de decreto-lei.

Devo ainda esclarecer que o citado Decreto-lei merece a aprovação do Congresso Nacional, porque ele estabelece as condições garantidoras de uma política de importação dos produtos necessários à construção de navios, pelos estaleiros nacionais e essa atividade se acha perfeitamente enquadrada na política governamental de expansão da Marinha Mercante do Brasil, preconizada pelo Programa Estratégico de Desenvolvimento.

Esta expansão programada até 1975, irá dotar as campanhas de navegação marítima nacionais de navios dos tipos graneleiros de grande porte, liners, de alta velocidade e de navios frigoríficos, os quais proporcionarão aos armadores brasileiros melhores condições de competir, economicamente, com os seus rivais estrangeiros.

A necessidade de se aumentar a capacidade de produção dos estaleiros nacionais é imperativo que se impõe incontestavelmente como fator de desenvolvimento do País, porque é elemento fundamental da infra-estrutura econômica dos transportes, capaz de tornar possível o escoamento dos excedentes destinados à exportação.

É preciso notar que até 1975 o Brasil exportará 640.000 toneladas de navios construídos nos estaleiros nacionais, para atender a pedidos do exterior, conforme revela o Departamento de Planejamento da SUNAMAM, uma vez que aquela tonelagem já está consignada no Plano Diretor do Governo, para o período de 1971-1975, ocasião em que 1.600 toneladas serão lançadas das carreiras nacionais, para atender a demanda interna de novas embarcações e exportar navios que marcarão a presença brasileira nos mares do mundo, com bandeiras de outras nações.

Nunca é demais ressaltar que o programa em execução nos estaleiros nacionais totaliza 70 navios com 530.477 TDW; 2 rebocadores com 2.400 HP; 8 empurradores com 2.520 CV; 4 empurradores com 1.840 BHP e 4 lanchas, totalizando capacidade de 4.800 passageiros e a ação governamental para a indústria naval prevê, até 1975, o emprego de capital estimado na ordem de 1 bilhão de dólares, em parcelas anuais de 200 milhões, o que aproximará o País de sua auto-suficiência nos mares e o início de uma agressiva política de exportação de navios, já iniciada, embora em termos rudimentares desde 1970.

A indústria de construção naval brasileira, que assegura trabalho a 15.000 ocupantes de mão-de-obra especializada e a um número ainda não estimado da indústria de peças, encontra, no novo programa de Governo, a justificativa dos vultuosos recursos que lhe foram destinados, pela nossa participação no mercado de fretes, que apresenta os seguintes índices: em 1967 — 126,9 milhões de dólares; 1968 — 155,7 milhões; 1969 — 181,5 milhões e 1970 — 207,1 milhões de dólares, conseguidos com navios de bandeira nacional.

Somente poderá o Brasil se projetar na corrida dos fretes internacionais se estiver dotado de navios tão modernos como os dos países mais adiantados do que o nosso, em navegação marítima, e o que se pretende com a aprovação deste Decreto-lei é possibilitar a importação do

equipamento cuja tecnologia seja a mesma que é adotada na construção naval daqueles países.

Cumprido, finalmente, informar que o Decreto-lei ora em exame possui, em seu contexto, providências corolárias, indispensáveis ao pleno êxito do "Programa de Construção Naval 1971/1975", que virão beneficiar, em última instância, as empresas públicas Lóide Brasileiro e a de Reparos Navais Costeira S.A.

Ante o exposto, nada havendo a opor ao referido Decreto-lei, opinamos pela sua aprovação na forma do seguinte:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

**Artigo único** — É aprovado o Decreto-lei n.º 1.174, de 11 de junho de 1971, que "estende ao Programa de Construção Naval 1971/1975 os incentivos fiscais que menciona, e dá outras providências".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Passa-se à discussão da matéria.

Tem a palavra o nobre Deputado Monteiro de Barros.

O SR. DEPUTADO MONTEIRO DE BARROS — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi com atenção a leitura do parecer do nobre Deputado Passos Pôrto, a respeito do texto do Decreto-lei n.º 1.174, de 1971, que estende ao Programa Naval 1971/1975 os incentivos fiscais de que trata o Decreto-lei n.º 498, de 1969, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.148, de 1970, que isenta do imposto de importação materiais destinados à construção naval, e aproveito a oportunidade para consultar ao Senhor Presidente da Comissão da conveniência de se apresentar emenda ao artigo 2.º do aludido Decreto-lei n.º 498, de 1968, incluindo aquele artigo outra finalidade, além de construção e reparos navais; Reforma e Adaptações Navais.

#### Justificação

O Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), estabelece a necessidade de dotar o País de obras, objetivando diminuir ao máximo as percentagens da população brasileira não dotadas de obras de infra-estrutura, especialmente as de saneamento.

Várias obras de lançamentos submarinos — interceptores oceânicos estão programados ao longo do nosso litoral, são os interceptores da Guanabara, São Paulo (Santos), Niterói, Salvador, Recife, Fortaleza, Paranaguá — deverão ser executadas neste decênio. Para construir estas obras, serão utilizados navios apropriados para esse tipo de obra. Equipamentos caros serão importados, a fim de diminuir os custos dessas obras, razão por que propus a emenda acima.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PASSOS PÔRTO (Relator) — Sr. Presidente, em que pêssem as boas intenções do nobre Deputado Monteiro de Barros, sugerindo a inclusão de Reforma e Adaptações Navais entre as atividades da Construção Naval que serão beneficiadas com o Decreto-lei ora em exame, cabe-me o dever de me manifestar contra a aceitação da Emenda, simplesmente pelo fato de não ser possível emendá-lo, face ao disposto no § 1.º do art. 55 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Esta presidência acolhe o parecer do Relator e concede a palavra ao Sr. Deputado João Arruda.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA (Falha na gravação. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Os Srs. Senadores e Srs. Deputados, sabem, realmente, que

a nossa missão é de apreciar matéria dentro dos termos regimentais. Entretanto, a Presidência, conforme manifestação anterior, acolhe parecer do Relator.

Como a Presidência declarou, não é possível apresentar nem emenda nem subemenda, de acordo com o que a Constituição determina. O Sr. Secretário providenciará para registrar o que V. Exa. acaba de falar.

Peço desculpas ao Deputado João Arruda.

Continua em discussão o Parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Com a palavra o nobre Deputado João Arruda.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Projeto, a Mensagem enviada por S. Exa., o Sr. Presidente da República, visa a dar incentivos à construção naval. Entretanto, existem no corpo da Mensagem, do Projeto, citação de decretos que não constam desse avulso e, em vista disso, solicito a V. Exa. que, nos termos regimentais, não conte o prazo enquanto estes decretos não forem anexados à Mensagem, visto que esta solicitação se baseia no seguinte: acabamos de dar entrada à Mesa em um pedido de informações. Como V. Exa. sabe, nós só temos direito de fazer requerimento de informações sobre matérias em tramitação em uma das duas Casas. Assim sendo, para dar tempo ao Executivo de nos responder a esse requerimento de informações, para depois, no Plenário, termos maiores possibilidades de discutir a matéria, é que venho requerer a V. Exa. que use deste direito que confere o Regimento — que quando não conste toda a legislação citada, o tempo não seja contado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Este o pedido que faço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Torres) — Entendo que o nobre Deputado João Arruda não discutiu a matéria. Levantou uma questão de ordem, cuja dúvida terá que ser dirimida pela Presidência. Quanto à legislação, posso informar ao nobre Deputado que a Comissão dela integralmente dispõe. Mandeí providenciar xerócopias de tudo aquilo que o Deputado João Arruda pede para esclarecimento da matéria e vou fazer com que as mesmas cheguem às mãos dos Srs. Senadores e Deputados.

Quanto ao adiamento do prazo, já que a matéria, nesta primeira parte se conecta com a seguinte, fica prejudicado, pois não poderemos votar o adiamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — A segunda parte da minha questão de ordem, Sr. Presidente, diz respeito ao art. 1.º, que se refere a um programa de construção naval que desconhecemos. Acredito que a Presidência poderia diligenciar junto ao Poder Executivo para que este nos enviasse esse programa de construção naval.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Estou entendendo que o nobre Deputado João Arruda deseja ser suficientemente esclarecido para exercer o seu direito de voto.

Ocasionalmente, aquele que preside os trabalhos desta Comissão foi campeoníssimo em requerimentos de informações, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado. Mas agora já existe dispositivo constitucional regulando a matéria.

Longe de mim — e acho que V. Exa., brilhante Deputado que é, compreenderá que não há propósito algum, remoto sequer — cercar o esclarecimento que V. Exa. deseja. Mas quanto ao plano de construção naval, que já existe, me parece que V. Exa., ou pela Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, poderá impetrar o esclarecimento da matéria, ou então, sem prejuízo da votação, vou determinar que esse plano chegue às mãos de V. Exa. em prazo útil, a tempo de poder V. Exa. se identificar completamente daquilo que constitui o programa de construção naval.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Antes da votação pelo Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PASSOS PÓRTO (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes mesmo de expor o meu ponto de vista sobre a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado João Arruda, quero tecer ainda algumas considerações sobre o programa de construção naval, sobre o qual, obtive dados que atestam o êxito de nossa política nesse setor.

O Brasil apresentou um incremento de suas exportações e importações, que atingiu, no ano de 70, a soma de US\$ 220 milhões em fretes, correspondendo a 38% do total gerado pelo País. As previsões para 1975, segundo estimativas não oficiais, admitem que as exportações e importações brasileiras poderão gerar US\$ 1.1 bilhão de dólares o que daria um resultado de US\$ 550 milhões de dólares para os navios nacionais, previsto nos atuais acordos. Esta cifra carregaria para o Brasil uma de suas mais importantes fontes de recursos em moeda forte.

Estamos começando a exportar navios para os Estados Unidos. O lançamento ao mar, do granelheiro "Omnium Pride", com suas 24.700 toneladas, construído nos estaleiros da Ishika-Wajima que servirá aos armadores norte-americanos da "Omnium Transportation" marca uma nova etapa promissora no nosso programa de construção naval.

Outros países, como a Venezuela, Uruguai, Chile e Paraguai interessam-se desde já em adquirir navios construídos no Brasil.

As perspectivas são de, dentro de dois anos, o Brasil apresentar condições de competição que vão nos permitir concorrer no mercado externo em termos de preços com os demais fornecedores estrangeiros.

Quanto à questão de ordem do eminente Deputado João Arruda, entendo que, de certa forma, são procedentes os seus argumentos. Entretanto, ocorre a inviabilidade de apresentação de emendas a artigos do texto originário do Executivo. A opção que se oferece ao Congresso é aprová-lo ou rejeitá-lo, aliás, já me pronunciei a esse respeito, ao me referir à proposta do Deputado Monteiro de Barros, sugerindo a inclusão de reforma e adaptações navais entre as atividades da construção naval.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — Sr. Deputado João Arruda, as explicações do nobre Relator julgo terem sido satisfatórias, contudo, antes da votação pelo Congresso eu já não poderia assegurar a V. Exa., tão objetivamente. Mas me comprometo a diligenciar junto ao Ministério dos Transportes e à Comissão de Marinha Mercante para que V. Exa. seja cientificado desse plano que, de resto, foi publicado pela imprensa de todo o País, no Diário Oficial, e amplamente debatido, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados.

Então, é compromisso da Presidência fazer chegar às mãos do eminente Deputado a documentação que deseja.

Pego ao Sr. Secretário, aliás, que anote o pedido que a Presidência dirige aos órgãos competentes para solicitar a remessa, e talvez ainda hoje possa atender a V. Exa. Só não posso adiar a votação da matéria, porque não está no meu poder de Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Sr. Presidente, sem ser impertinente, estamos tentando levantar todas essas questões de ordem, esses óbices, porque esse parecer, se vier a ser aprovado hoje, habilitará o Congresso a colocar a matéria na ordem do dia da primeira sessão em que se reunir.

Como o prazo vence em 7 de agosto, caso a Presidência do Congresso colocasse essa matéria em votação nos próximos dias, perderíamos um mês, em que poderíamos colher mais subsídios para, na reunião do Congresso Nacional, por ocasião da votação, termos oportunidade de ir à tribuna e argumentar, colocando nosso ponto de vista de melhor forma.

Se V. Exa. me permite, o que acontece é o seguinte: essa Mensagem do Executivo fala em incentivos à construção naval. Na verdade, não se trata de incentivos àquela construção, porque se trata, isto sim, de isenções alfandegárias. Sendo isenções alfandegárias de alguns bens e maquinaria não especificada, dos quais há similar nacional, existe um decreto proibindo a importação de similar nacional. V. Exa. e os demais Membros me permitam abusar da liberalidade aqui, mas entendo que isto prejudicaria uma série de indústrias nacionais fornecedoras desses estaleiros. Creio que a maior parte dos componentes de construção naval não diz respeito à montagem do navio, mas sim às peças que esses estaleiros adquiram de firmas brasileiras.

É sabido que a Associação Brasileira de Indústria Eletrônica tem feito queixas junto aos órgãos competentes de equipamentos contra os órgãos executivos, que vêm importando materiais dos quais há similar nacional. Também se manifestou a Associação Brasileira de Indústria de Base, a ABID, e também conhecemos o episódio na construção da ponte Rio-Niterói, de queixas por parte de indústrias brasileiras produtoras de tinta, porque as encomendas para pintura da ponte foram todas feitas ao estrangeiro. As firmas nacionais se sentem capacitadas a fornecer todo aquele material e alegam que a sua qualidade não é inferior ao produto estrangeiro.

Essas preocupações motivaram este pedido de informação e me levam até a esta preocupação, Sr. Presidente.

No meu entender, é um pouco difícil votarmos conscientemente com os elementos que possuímos. Caso fosse possível estendermos o prazo e convocarmos reunião para uma próxima oportunidade, então, teríamos mais elementos em mão e a matéria ficaria esclarecida a fundo.

**O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres)** Pelo exposto, entendo que V. Exa., nobre Deputado João Arruda, não está discutindo a matéria, e, sim, levantando questão de ordem.

Quanto ao pedido de informações, já foi tomada decisão a respeito: não cabe no momento.

Atendi a V. Exa., para que lhe fosse fornecido o Plano de Construção Naval, vez que a matéria foi amplamente divulgada pela imprensa do País. V. Exa. receberá o Plano o mais rápido possível.

Quanto à outra questão de ordem, data venia, V. Exa. focalizou assunto — pintura da ponte Rio-Niterói — que não tem correlação com a matéria que está sendo votada neste instante.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** — Citei o exemplo da compra de tintas.

**O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres)** — Lembraria ao nobre Deputado que a Presidência não pode ser interrompida. V. Exa. terá ampla liberdade para falar durante a discussão. Não é outro o propósito desta Presidência, senão o de deixar que os debates se travem no sentido de amplo esclarecimento. Simplesmente tenho de ater-me aos ditames regimentais.

Já determinei fosse fornecido a V. Exa. o Plano de Construção Naval.

A respeito do adiamento da reunião — repito —, é inteiramente impossível.

Aliás, soberano que é, o Plenário da Comissão decidirá, apoiando ou não o parecer do nobre Relator, Deputado Passos Porto.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. DEPUTADO PASSOS PORTO (Relator)** — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, quanto ao problema de similaridade, de que falou o ilustre Deputado, realmente tem havido divergências pois sabemos do alto nível técnico da produção nacional, mas, no caso, não há como alterar o texto. Mas já o Decreto-lei n.º 489/69, em vigor, e que apenas prorroga o prazo de sua validade diz: “em caráter excepcional e a critério da Superintendência Nacional da Marinha Mercante a importação desses mate-

riais não estará sujeita às normas que regulam a apuração da similaridade.” Então, ocorre que, na hipótese de fraude, de existência de um material similar no País, estão aí os Órgãos Técnicos, para tomarem as providências de natureza administrativa para que se proteja o próprio interesse nacional.

Sr. Presidente, não podemos, em face das exigências constitucionais e regimentais, nos afastar do texto enviado pelo Poder Executivo, porque, realmente, este Decreto-lei nada mais é do que a prorrogação do Decreto-lei n.º 498/69 e a compatibilização de dois decretos-leis anteriores, sobre problemas de atribuição do Ministério dos Transportes, que fica com a parte executiva da construção naval, e do Ministério da Indústria e do Comércio, que é a autoridade que concede as isenções. Não são incentivos, são isenções — o nobre Deputado tem razão. Os incentivos são isenções alfandegárias. Esta a forma de incentivar a indústria naval nacional, através da isenção de tributos alfandegários, para que nós tenhamos também a nossa frota de marinha mercante e de transporte.

**O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres)** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Emival Caiado.

**O SR. SENADOR EMIVAL CAIADO** — Sr. Presidente, queria que fosse colocada em votação a matéria, ou então que me desse a faculdade de emitir o voto, de imediato, uma vez que já houve o parecer do Relator. Tenho necessidade de ir ao banco e o horário está vencendo.

**O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres)** — Prezados Senador, seria um prazer muito grande para a Presidência atender ao seu pedido, mas este privilégio eu tenho a impressão que não lhe poderia conceder. Mas parece-me que o assunto está suficientemente esclarecido, a não ser que o nobre Deputado João Arruda queira, com toda a compreensão da Presidência, solicitar mais alguma informação. Acho que o Plenário está suficientemente esclarecido e, se S. Exa. concordar, eu encerrarei a discussão e porei a matéria em votação, porque o que estamos concedendo não é muito regimental, convém que se diga. Não é muito regimental este diálogo mas, em se tratando de Deputado que nos dá a impressão de ter estudado a matéria, e com o alto propósito de defender os interesses da indústria nacional, não poderia agir de maneira diferente daquela por que estou agindo, facultando a S. Exa. um debate amplo. Esclarecido pelo Relator, em termos do parecer, ou pelo Presidente, em termos regimentais, se ninguém mais desejar discutir o projeto, vou passar à votação da matéria. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Vamos proceder à votação, fazendo a chamada.

(Procede-se à chamada.)

**O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY** — Sr. Presidente, voto com o Relator mas queria, em declaração de voto, dizer que, na realidade, trata-se de um decreto-lei, que não se pode emendar ou ter outra atitude a Comissão. Louvo a preocupação do eminente Deputado a respeito do problema da similaridade, da proteção à indústria nacional, havendo dois aspectos: em primeiro lugar, esta isenção só se faz para equipamentos a serem financiados, de maneira que isto restringe as isenções apenas a equipamentos que forem financiados. Por outro lado, há uma limitação, que é o prazo de 1971 a 1975. Quer dizer, dentro de um plano da indústria naval, já estabelecido. Então, dentro desse período, o material importado com financiamento gozará de isenção. Mas não vai prejudicar a indústria nacional, que pode se aparelhar para, a partir de 1975, desde que o Brasil vai nesse grande esforço de construção naval, fornecer esse equipamento em caráter excepcional. Por isso, voto com o parecer, louvando — repito — a preocupação do nobre Deputado com a indústria nacional.

(Continua a chamada.)

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Sr. Presidente, voto não só contra o Parecer do Sr. Relator, como também contrariamente à aprovação do decreto-lei.

(Continua a chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vasconcelos Torres) — O Parecer do Relator foi aprovado por 12 votos. Houve um voto contrário, com a declaração que mandarei constar em ata, do nobre Deputado João Arruda.

Esgotada a matéria, encerro a reunião agradecendo o comparecimento dos Srs. Deputados e Senadores.

(Levanta-se a reunião às 17 horas.)

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 53, de 1971, (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.176, de 17 de junho de 1971, que "dispõe sobre a regularização de situações fiscais decorrentes da legislação salineira, e dá outras providências."

ATA DA 1.ª REUNIÃO (Instalação), REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1971

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezesseis horas, na Sala de reuniões das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Paulo Tórreres, Geraldo Mesquita, Wilson Gonçalves, Emival Caiado, Fernando Corrêa, Lenoir Vargas e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados José Sally, Rafael Faraco, Athos Andrade, Peixoto Filho, Pedro Lucena e Henrique Alves, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 53, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.176, de 17 de junho de 1971, que "dispõe sobre a regularização de situações fiscais decorrentes da legislação salineira, e dá outras providências."

Ausentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Domicio Gondin, Arnon de Mello, Leandro Maciel e os Senhores Deputados Aldo Lupo, Vingt Rosado, Antônio Ueno, Manoel Rodrigues e Antônio Florêncio.

Com base no parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, assume a presidência o Sr. Senador Paulo Tórreres, que declara instalada a Comissão e determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Deputado Pedro Lucena para scrutinador. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Deputado Henrique Alves ..... | 10 votos |
| Deputado José Sally .....     | 3 votos  |

#### Para Vice-Presidente

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Deputado Aldo Lupo .....    | 9 votos |
| Senador Emival Caiado ..... | 4 votos |

O Senhor Presidente em exercício declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Henrique Alves e Aldo Lupo.

O Senhor Presidente, usando de suas atribuições, designa o Senhor Senador Leandro Maciel para relatar a matéria e acata a indicação do funcionário Walter Manoel Germano de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente lembra aos Senhores Membros da Comissão que o Parecer deverá ser proferido respeitando-se o art. 110 do Regimento Comum.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros e vai à publicação. — Deputado Henrique Alves — Senador Paulo Tórreres — Senador Geraldo Mesquita — Senador Wilson Gonçalves — Senador Emival Caiado — Senador Fernando Corrêa — Senador Lenoir Vargas — Senador Ruy Carneiro — Deputado José Sally — Deputado Rafael Faraco — Deputado Athos Andrade — Deputado Peixoto Filho — Deputado Pedro Lucena.

### COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Henrique Alves  
Vice-Presidente: Deputado Aldo Lupo  
Relator: Senador Leandro Maciel

#### Senadores

1. Dinarte Mariz
2. Paulo Tórreres
3. Geraldo Mesquita
4. Wilson Gonçalves
5. Domicio Gondin
6. Arnon de Mello
7. Leandro Maciel
8. Emival Caiado
9. Fernando Corrêa
10. Lenoir Vargas

#### Deputados

##### ARENA

1. Aldo Lupo
2. José Sally
3. Vingt Rosado
4. Rafael Faraco
5. Antônio Ueno
6. Athos Andrade
7. Manoel Rodrigues
8. Antônio Florêncio

##### MDB

1. Ruy Carneiro
2. Peixoto Filho
3. Pedro Lucena
3. Henrique Alves

### CALENDÁRIO

Dia 23-6-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

### PAZO

Até dia 13-7-71, na Comissão Mista; até dia 17-8-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Tel.: 43-6677 — Ramais 313 e 303.

## M E S A

Presidente:  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:  
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)

2º-Vice-Presidente:  
Ruy Carneiro (MDB — PB)

1º-Secretário:  
Ney Braga (ARENA — PR)

2º-Secretário:  
Clodomir Millet (ARENA — MA)

3º-Secretário:  
Guilherme Mondim (ARENA — RS)

4º-Secretário:  
Duarte Filho (ARENA — RN)

1º-Suplente:  
Renato Franco (ARENA — PA)

2º-Suplente:  
Benjamin Farah (MDB — GB)

3º-Suplente:  
Lenoir Vargas (ARENA — SC)

4º-Suplente:  
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

## LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder:  
Filinto Müller (ARENA — MT)

Vice-Líderes:  
Antônio Carlos (ARENA — SC)  
Benedito Ferreira (ARENA — GO)  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)  
Eurico Rezende (ARENA — ES)  
José Lindoso (ARENA — AM)  
Orlando Zancaner (ARENA — SP)  
Ruy Santos (ARENA — BA)

## LIDERANÇA DA MINORIA

Líder:  
Nelson Carneiro (MDB — GB)

Vice-Líderes:  
Danton Jobim (MDB — GB)  
Adalberto Sena (MDB — AC)

## C O M I S S Õ E S

Diretora: Edith Balassini.  
Local: Anexo — 11.º andar.  
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.  
Local: 11.º andar do Anexo.  
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

## 1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

## TITULARES

Flávio Brito  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger  
Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Mattos Leão

## SUPLENTE

## ARENA

Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

## MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## TITULARES

José Guimard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

## SUPLENTE

## ARENA

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

## TITULARES

Daniel Krieger  
Accioly Filho  
Milton Campos  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Emival Calado  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias

## SUPLENTE

## ARENA

Carvalho Pinto  
Orlando Zancaner  
Arnon de Mello  
João Calmon  
Mattos Leão  
Vasconcelos Torres

## MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

## TITULARES

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Calado

## SUPLENTE

## ARENA

Paulo Tórres  
Luiz Cavalcanti  
Waldemar Alcântara  
Nelson Carneiro  
José Lindoso

Filinto Müller  
MDB

Adalberto Sena

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Magalhães Pinto    | Domício Gondim   |
| Vasconcelos Torres | Milton Campos    |
| Wilson Campos      | Geraldo Mesquita |
| Jessé Freire       | Flávio Brito     |
| Augusto Franco     | Leandro Maciel   |
| Oriando Zancaner   |                  |
| Paulo Guerra       |                  |
| Milton Cabral      |                  |
| Helvidio Nunes     |                  |
| José Lindoso       |                  |

**MDB**

|                |                |
|----------------|----------------|
| Amaral Peixoto | Franco Montoro |
|----------------|----------------|

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Gustavo Capanema | Arnon de Mello |
| João Calmon      | Helvidio Nunes |
| Tarso Dutra      | José Sarney    |
| Geraldo Mesquita |                |
| Cattete Pinheiro |                |
| Milton Trindade  |                |

**MDB**

|                |                |
|----------------|----------------|
| Benjamin Farah | Adalberto Sena |
|----------------|----------------|

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Celso Ramos            | Cattete Pinheiro |
| Lourival Baptista      | Antônio Carlos   |
| Saldanha Derzi         | Daniel Krieger   |
| Geraldo Mesquita       | Milton Trindade  |
| Alexandre Costa        | Dinarte Mariz    |
| Fausto Castello Branco | Emival Caiado    |
| Ruy Santos             | Flávio Brito     |
| Jessé Freire           | Eurico Rezende   |
| João Cleofas           |                  |
| Carvalho Pinto         |                  |
| Virgílio Távora        |                  |
| Wilson Gonçalves       |                  |
| Mattos Leão            |                  |
| Tarso Dutra            |                  |

**MDB**

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| Amaral Peixoto | Nelson Carneiro |
| Franco Montoro |                 |
| Danton Jobim   |                 |

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| Heitor Dias       | Wilson Campos |
| Domício Gondim    | Accioly Filho |
| Paulo Torres      | José Esteves  |
| Benedito Ferreira |               |
| Eurico Rezende    |               |
| Oriando Zancaner  |               |

**MDB**

|                |              |
|----------------|--------------|
| Franco Montoro | Danton Jobim |
|----------------|--------------|

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guilmard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

**MDB**

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emival Caiado

**MDB**

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

**MDB**

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello Branco

**TITULARES****SUPLENTE****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

**MDB**

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tórres  
Luiz Cavalcanti  
Virgílio Távora  
José Guimard  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

Milton Trindade  
Alexandre Costa  
Orlando Zancaner

**MDB**

Benjamin Farah Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra  
Augusto Franco  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Amaral Peixoto Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferreira

Luiz Cavalcanti

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

**MDB**

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).